



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA



RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA Nº 02/2022

Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB

Exercício 2022

Agosto de 2022



Auditoria Interna - AUDIN UFOB

Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Órgão: Universidade Federal do Oeste da Bahia

Período auditado: 2016-2020

Unidades Examinadas: Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – **PROAE**,
Pró-reitoria de Graduação – **PROGRAD** e Secretaria Acadêmica – **SA**

Município/UF: Barreiras/BA

Ordem de Serviço Nº: 04/2021

Relatório Final de Auditoria: 02/2022

Ação de auditoria – nº 02/2021 – **Permanência e evasão discente na Graduação**



Missão da Audin

Adicionar valor à gestão, melhorando as operações, analisando e aprimorando a eficácia dos processos, analisando o gerenciamento de riscos, os controles internos, a integridade e a governança da UFOB.

Avaliação

O trabalho de avaliação, como parte da atividade de Auditoria Interna, consiste na obtenção e na análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. Objetiva também avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos relativos ao objeto e à Unidade Auditada, e contribuir para o seu aprimoramento.



QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

O Presente trabalho é uma auditoria realizada para analisar a Permanência e evasão discente da graduação na Universidade Federal do Oeste da Bahia com o intuito de avaliar os controles internos existentes, ressaltando-se eventuais impropriedades que impactaram o atingimento de resultados, além de destacar as boas práticas administrativas, informando também as providências corretivas necessárias.

POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

Trata-se de auditoria que faz parte do processo anual de contas, conforme previsto no Plano Anual de atividades de auditoria – PAINT 2021, que não houve tempo hábil para ser concluída naquele exercício e foi remanejado para o exercício 2022.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN?

As prescrições de providências aqui apontadas visam assegurar a definição, mensuração e melhoria nas taxas de evasão da Universidade.

QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS?

Originaram-se desta ação as seguintes recomendações.

- **Achado nº 01:** Ausência de critério ou fórmula oficial para definição da evasão

Recomendação nº 01: Definição de fórmula ou critério oficial para reconhecimento da evasão discente.

- **Achado 02:** Ausência de identificação dos motivos que levam os estudantes a evadir, para poder tratá-los, quando possível.

Recomendação nº 02: Identificação dos motivos que levam os estudantes a evadir.

Recomendação nº 03: Ação conjunta entre alta gestão e coordenadores de curso para disponibilização e atualização periódica de relatórios e informações gerenciais acerca da evasão discente.

Recomendação nº 04: Publicação de informações e números da evasão no site da Instituição

- **Achado 03:** Cursos com alto índice de evasão e matérias com alto percentual de retenção

Recomendação nº 05: identificar e adotar medidas diretas e específicas de controle para combater e tratar a evasão em cursos com percentual mais alto de evasão.

- **Achado nº 04:** Ausência de periodicidade e tempestividade no lançamento da frequência discente.

Recomendação nº 06: recomendamos aos Diretor de Centro, implementar o acompanhamento periódico do lançamento da frequência discente, pelos docentes.



- **Achado nº 05:** Ausência de treinamento/período de transição quando da designação de novos coordenadores de cursos.
Recomendação nº 07: Estabelecer requisito de Curso de formação e período de transição para novos coordenadores de curso.



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDIN	Auditoria Interna
CEAA	Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas
CGAG	Câmara de Gestão Administrativa e Governança
CNR	Câmara de Normas e Recursos
Conepe	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
CONSUNI	Conselho Universitário
CGU	Controladoria Geral da União
MEC	Ministério da Educação e Cultura
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PROAE	Pro-reitoria de Assuntos Estudantis
PROGRAD	Pro-reitoria de Graduação
SA	Secretaria Acadêmica
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
TCU	Tribunal de Contas da União



Índice de Tabelas e Quadros

Tabela 1 - Discentes na graduação - 2013-2020.....	8
Quadro 1 - Percepção dos Coordenadores de Curso sobre causas da Evasão	13
Quadro 2 - Sugestão dos coordenadores de Curso para combate à evasão	16
Quadro 3 - Relação Ingressantes x Alunos ativos - desconsiderando os tipos de desligamentos.....	22



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. VISÃO GERAL DO OBJETO	8
2.1 Os Objetivos	9
2.2 Escopo e Amostra	10
2.3 Legislação e Documentos de Suporte.....	10
3. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS	11
INFORMAÇÃO 01 – Boa prática - Proposta de resolução referente à política institucional de permanência e sucesso acadêmico da UFOB.....	11
INFORMAÇÃO 02 – Boa prática - Sistema de monitoramento para o planejamento acadêmico com o Power BI.....	11
INFORMAÇÃO 03 – Regime de observação do Sistema de gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.....	11
INFORMAÇÃO 04 – Formulário de requerimento para cancelamento de vínculo não apresentava categorias de motivações da solicitação.....	12
3.1 Exames	12
3.2 Do resultado dos formulários dos Coordenadores de Cursos de Graduação	13
3.3 Da Avaliação dos Controles Internos	20
3.4 Achados de Auditoria.....	20
ACHADO 01: Ausência de critério ou fórmula oficial para definição da evasão.....	20
ACHADO 02: Ausência de identificação dos motivos que levam os estudantes a evadir, para poder tratá-los, quando possível.	21
ACHADO 03: Cursos com alto índice de evasão.....	21
ACHADO 04: Ausência de periodicidade e tempestividade no lançamento da frequência discente.	24
ACHADO 05: Ausência de treinamento/período de transição quando da designação de novos coordenadores de cursos.	25
4. RECOMENDAÇÕES E BENEFÍCIOS ESPERADOS	25
5. CONCLUSÃO.....	26
ANEXOS.....	28
MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA	28
ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA	51



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB exercício 2021, aprovado pela Câmara de Gestão Administrativa e Governança – CGAG, assessora do Conselho Superior, por meio do ato decisório nº 07/2020, de 17 de dezembro de 2020, e considerando as atribuições da unidade de Auditoria Interna estabelecidas no art. 1º e inciso XVII do art. 11, da Resolução da Câmara de Normas e Recursos - CNR nº 001, de 22 de outubro de 2020, que aprova o Regulamento da Auditoria Interna, e no art. 18 do Decreto Federal nº 9.203/2017, apresentamos o presente trabalho de avaliação da Permanência e evasão discente na graduação, de acordo com os preceitos contidos na Ordem de Serviço nº 04/2021.

Cabe ressaltar que a realização dos exames respeitou as normas de auditoria aplicáveis à administração pública, não havendo por parte da área avaliada, qualquer restrição aos trabalhos da Auditoria Interna - Audin.

2. VISÃO GERAL DO OBJETO

A UFOB possui 30 cursos de graduação distribuídos pelos campi de Barreiras, Santa Maria da Vitória, Barra, Bom Jesus da Lapa e Luís Eduardo Magalhães. São 22 cursos em Barreiras e 2 cursos em cada campi fora de sede. Em 2020 a UFOB possuía 4.342 alunos, deste total, 2.930 estavam cursando regularmente, conforme quadro abaixo:

Tabela 2 - Discentes na graduação - 2013-2020

DISCENTES NA GRADUAÇÃO 2013-2020								
Tipo de lançamento Censo	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Cursando	1047	1430	1944	2626	2443	2758	3191	2930
Desvinculado do curso	46	274	110	303	533	535	496	293
Falecido	1	0	1	1	0	0	0	1
Formado	85	104	108	62	148	160	239	187
Matrícula trancada	370	45	20	74	89	135	118	931
TOTAL	1549	1853	2183	3066	3213	3588	4044	4342
Percentual de evolução	0%	19,63%	17,81%	40,45%	4,79%	11,67%	12,71%	7,37%

Fonte: Relatórios fornecidos pela Secretaria acadêmica.

O tema Evasão discente envolve diretamente a Pró-reitoria de graduação – PROGRAD, a Pró-reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE e a Secretaria Acadêmica – SA.



A evasão é um fenômeno complexo e enigmático que ocorre em todos os níveis de ensino, tipos de instituição e sistema educacional. Em relação aos motivos para evasão na UFOB é possível identificar uma vasta gama de razões: dificuldades na relação ensino-aprendizagem, incompatibilidade entre a vida acadêmica e as exigências do mundo do trabalho, insegurança em relação ao exercício da profissão, escolha precoce da profissão, desinformação a respeito da natureza dos cursos, deficiência da educação básica, decepção dos alunos com os cursos escolhidos que não a sua primeira opção, e principalmente, dificuldades financeiras.

A permanência na Educação Superior vem sendo objeto de políticas educacionais vinculadas à expansão do número de vagas ofertadas nas universidades federais, como o Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) como mecanismo de suporte aos estudantes de perfil socioeconômico vulnerável matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes). Para além do PNAES, A Universidade atua em outras frentes para ampliar a permanência e evitar a evasão, com diversos programas, bolsas e auxílios.

No cenário pandêmico atual, ainda não é possível aferir os prejuízos e consequências para a educação, mas certamente o percentual de evasão será maior que os anos anteriores.

Neste sentido, é importante salientar as definições utilizadas neste relatório:

- a. Evasão - 1º) do curso de origem sem concluí-lo, 2º) da Instituição, acontece pela mudança de Instituição Federal de Ensino Superior; e 3º) do sistema, é o abandono definitivo da Educação Superior. Na UFOB não há uma definição de qual tipologia será utilizada.
- b. Retenção no ensino superior - definida como a condição em que o estudante demanda um tempo maior do que o previsto na matriz curricular para conclusão do curso. Esse fenômeno atua contrariamente à finalidade da instituição comprometendo a taxa de sucesso, gerando ociosidade de recursos humanos e materiais e pode provocar a evasão. Nesta ação de auditoria, tratamos somente o aspecto da retenção em componentes curriculares, ou seja, utilizamos um conceito mais restrito.
- c. A permanência não é compreendida como sinônimo de retenção, mas a situação daquele que, mesmo diante das adversidades, não abandona o ensino superior e segue rumo à diplomação.

2.1 Os Objetivos

Os objetivos foram definidos no plano de trabalho. Esta auditoria teve como objetivo geral analisar os mecanismos de governança, a adequação e suficiência dos controles internos



relacionados a evasão e permanência discente nos cursos e programas de graduação oferecidos pela instituição e como objetivos específicos:

1. Avaliar a Permanência e evasão discente nos cursos de graduação da UFOB.
2. Avaliar os mecanismos de governança e controles internos existentes com relação à Permanência e evasão discente.
3. Verificar a existência de estudos e indicadores que tenham por objetivo informar estatísticas acerca de alunos retidos e evadidos.

2.2 Escopo e Amostra

Para atingir os objetivos do trabalho, o escopo envolveu questões relativas a evasão e permanência dos alunos nos cursos e programas de graduação oferecidos pela instituição. Os trabalhos envolveram a PROAE, PROGRAD e SA. O período analisado foi de 2016 a 2020. As análises se deram de 07/12/2021 a 31/05/2022.

2.3 Legislação e Documentos de Suporte

- **Lei nº 9.394 de 20/12/1996 – LDB** – Estabelece diretrizes e bases da educação Nacional
- **Lei nº 13.005, de 25/06/2014** - Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.
- **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010** - Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.
- **Lei nº 12.089 de 11/11/2009** - Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.
- **Lei nº 10.861** – Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.
- **Documento orientador para a superação da evasão e retenção na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica – MEC 2014**
- **Regimento Geral da UFOB.**
- **Regulamento de ensino e Graduação UFOB** - Resolução Conepe nº 003/2018
- **Resolução CEAA 004 2020** - revogada pela resolução CEAA 009-2021 (Altera Resolução Conepe 003-2018 Regulamento de Ensino de Graduação da UFOB).



3. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

A análise de conformidade considerou a existência de normativos internos, os controles existentes e as informações e documentos disponibilizados pelas unidades auditadas, assim como em dados extraídos do site das Pró-Reitorias e do sistema SIGAA.

Para fins deste trabalho, nossas ponderações estão divididas em “Informação”, quando se referir a avaliações de caráter informativo e opinativo, não havendo prejuízo ou restando prejudicada as providências a serem tomadas, e “Constatação”, quando houver a necessidade de alertar sobre falhas ou fragilidades passíveis de infringência às normas legais e riscos de conformidade e que ensejam medidas corretivas.

INFORMAÇÃO 01 – Boa prática - Proposta de resolução referente à política institucional de permanência e sucesso acadêmico da UFOB.

A política Institucional de Assistência Estudantil foi aprovada através do processo nº 23520.009502/2021-65 em maio de 2022. Tal política é um avanço para diversos temas essenciais da Instituição a exemplo da assistência estudantil e o próprio sucesso acadêmico, que é a tradução de toda atividade fim da Universidade.

INFORMAÇÃO 02 – Boa prática - Sistema de monitoramento para o planejamento acadêmico com o Power BI

Existe da UFOB um Sistema de monitoramento para o planejamento acadêmico com o Power BI. Semestralmente os painéis são atualizados com os dados dos discentes e a coordenação do curso têm acesso às demandas de estudantes aptos e estudantes retidos para a definição do planejamento acadêmico, ajustando a oferta de componentes curriculares e do número de vagas disponibilizados. Tal painel é para controle gerencial e não é de acesso público.

INFORMAÇÃO 03 – Regime de observação do Sistema de gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

A UFOB dispõe de um Sistema de gestão de Atividades acadêmicas - SIGAA, que possui mecanismo de aviso prévio de discentes em regime de observação de desempenho acadêmico. Contudo esse sistema atualmente tem apresentado inconsistências, uma vez que praticamente todos os estudantes ativos da instituição estão nele inseridos em razão do semestre especial devido ao coronavírus. A gestão se justificou a respeito do sistema nos seguintes termos:

Manifestação da Gestão: Especificamente no semestre letivo 2022.1, devido à sobreposição dos semestres letivos 2021.2 e 2022.1, o SIGAA considerou que não houve matrícula em 2021.2 e em função disso o índice de eficiência acadêmica dos estudantes reduziu, indicando



a necessidade de disparar mensagens de enquadramento de estudantes no regime de observação. Nos semestres anteriores não ocorreram situações semelhantes.

INFORMAÇÃO 04 – Formulário de requerimento para cancelamento de vínculo não apresentava categorias de motivações da solicitação.

A Universidade possui um formulário de requerimento para abertura de processo acadêmico, que deve ser utilizado quando o discente desiste definitivamente do curso (utilizado também para outros requerimentos). Este formulário não continha a obrigatoriedade de preenchimento da razão que levou o discente a desistir, resultando no desconhecimento pela universidade das causas da evasão, contudo, ao longo da execução da ação, o formulário foi alterado e a gestão se manifestou nos seguintes termos:

Manifestação da Gestão: O formulário de requerimento de cancelamento de vínculo com o curso não apresentava categorias de motivações para a solicitação, apenas um campo para justificativa da solicitação. O formulário foi alterado, de tal forma que agora é possível assinalar possíveis motivos para o cancelamento.

3.1 Exames

Após a emissão da ordem de serviços, o ofício Nº 11/2021/AUDITORIA/UFOB com data de 07/12/2021 foi encaminhado às unidades informando a abertura da ação e apresentando a auditora responsável pela ação.

A coleta de dados ocorreu mediante:

- a) Análise da legislação interna existente em comparativo com os normativos federais;
- b) Reunião remota com as responsáveis pelas Pró-Reitorias e Secretaria Acadêmica.
- c) Reuniões remotas com servidores das unidades e Aplicação de questionários;
- d) Análise do portal das Unidades envolvidas e dos documentos e serviços lá disponibilizados;
- e) Formulários aplicados aos colegiados de todos os cursos;
- f) Reunião remota com os colegiados dos cursos de geografia.

Foram emitidas três solicitações de auditoria (SA 22/2021, 23/2021 e 02/2022). A primeira à Secretaria Acadêmica, a segunda à PROGRAD e PROAE e a terceira para os coordenadores de cursos, distribuídos entre os 30 cursos de graduação da UFOB, nos cinco campi. Todas as solicitações foram prontamente atendidas, nos prazos estipulados.



3.2 Do resultado dos formulários dos Coordenadores de Cursos de Graduação

Foi emitida a solicitação de auditoria 02/2022 para os coordenadores de cursos da UFOB, contendo 12 questões acerca da evasão discente e do funcionamento dos processos e procedimentos acadêmicos. As solicitações foram prontamente atendidas, com respostas de 30 coordenadores de curso de graduação da UFOB, de um total de 30 (100% de respostas).

Por meio do formulário enviado na solicitação de auditoria, pedimos aos coordenadores que identificassem três possíveis causas da evasão discente, bem como sugestões de ações que poderiam contribuir para amenizar o problema. Abaixo trazemos a consolidação das respostas.

Principais fatores que podem estar causando a evasão dos estudantes no curso (respostas à pergunta 9 referentes à SA 02-2022).

Quadro 1 - Percepção dos Coordenadores de Curso sobre causas da Evasão

Curso	Possíveis Causas da evasão - Percepção
Química B	Deficiência de conhecimentos básicos que, muitas vezes, resultam em atraso devido às reprovações
	Falta de identificação do estudante com o curso
	Questão socioeconômica
Geologia	Estudantes de “meio de curso” e a cultura da quebra de pré-requisito estabelecida na UFOB. O curso de geologia tem por características uma forte construção do conhecimento, que demanda muito da utilização do conhecimento prévio para a compreensão e aproveitamento de determinado componente. Mesmo diante disso, foi criada uma cultura entre os estudantes de geologia de fazer pedidos de quebra de pré-requisito de forma incondicional (atualmente é o curso do CCET com maior número de pedidos, talvez seja o maior de toda a UFOB). Estes fatos somados a regulamentação da quebra de pré-requisito no REG permitem que vários estudantes cometam esta prática, muitas vezes desnecessariamente, semestre a semestre. Ao nosso entendimento, a quebra de pré-requisito gera uma falsa sensação ao estudante de que este está avançando no curso. Entretanto, é sabido que os estudantes que praticam a quebra de pré-requisitos tendem a obter maior número de reprovações pela falta do conhecimento prévio e acabam por desistir do curso
	A forma de entrada dos estudantes. Infelizmente, o oeste da Bahia, não apresenta alta demanda de profissionais de geologia. Esta característica somada ao fato de um grande quantitativo de reservas de vagas regionais no ingresso da UFOB faz com que a concorrência do vestibular seja muito baixa, inclusive restando vagas remanescentes do ingresso (em torno de 30%), a baixa concorrência no vestibular faz com que muitos ingressantes optem pelo curso de geologia visto a aprovação quase que automática no vestibular, e depois acabam evadindo



	A indisponibilidade de vagas em determinados componentes e a falta de docentes
Agronomia	Não identificação com o curso
	Dificuldade de acompanhamento por motivos de ordem pessoal
	Aprovação em outros cursos de ensino superior
Farmácia	Questões Financeiras. Por conta das consequências econômicas da pandemia de COVID-19, que levaram muitos estudantes ao trancamento de seus cursos para trabalharem
	Acompanhamento das disciplinas. O curso de Farmácia tem um perfil bastante particular, contemplando disciplinas em seu ciclo básico das áreas de Ciências Biológicas e Ciências Exatas. Uma boa parte dos estudantes apresenta limitações com relação ao conhecimento de química oriundo do Ensino Médio, com muitas reprovações
	Desmotivação com o curso ou área profissional
Engenharia de Produção	Estudantes que precisam trabalhar para se manter
	O estudante não se identifica com o curso
	Educação básica muito fraca fazendo com que o estudante tenha mais dificuldade em acompanhar as disciplinas
Bacharelado em Ciências Biológicas	Curso integral diurno, impede o aluno de trabalhar
	Engessamento de alguns pré-requisitos e seus componentes subsequentes que, por ser um curso com uma única entrada anual, faz com que um aluno reprovado em um semestre com nota muito baixa, ou um aluno reprovado por falta, precisem esperar ao menos um período de meio ano sem aquele componente
	Falta de reconhecimento pessoal do aluno no curso
Bacharelado Física	A dificuldade que um curso de ciências exatas apresenta historicamente, causando choque ou desmotivação em parte dos discentes que evadem
	A estrutura da UFOB ainda é carente de mais espaços de vivência discente, onde os mesmos possam passar o dia todo na universidade e trocar informações com outros colegas de semestres diferentes
	A realidade do socioeconômica
Engenharia de Biotecnologia	Índice de reprovação alto
	Curso diurno
	Nível muito baixo dos alunos (a maioria deles vêm com um despreparo muito grande do ensino médio)
Licenciatura - Ciências Biológicas	Formação básica desfavorável
	Determinados discentes entram no curso de Ciências Biológicas, almejando uma vaga em outro curso, sobretudo os da área da saúde
	Na pandemia, por conta das dificuldades financeiras de muitas famílias, muitos estudantes tiveram que ingressar no mercado de trabalho, o que dificultou o acompanhamento das aulas
Licenciatura em Física	Dificuldade de acompanhamento das disciplinas de matemática e física
	Formação básica muito deficiente para ser corrigida em até dois semestres de ingresso
	Dificuldade de identificação com o curso, principalmente devido ao mercado de trabalho com baixos salários iniciais
Licenciatura em Química	Deficiência de conhecimentos básicos
	Falta de identificação do estudante com o curso
	Questão socioeconômica
Nutrição	Redução no auxílio estudantil



	Busca por emprego cujos horários colidem com as atividades do curso
	Não adaptação ao ensino remoto adotado no período de pandemia
Bacharelado em matemática	Calendário acadêmico desconexo com a realidade acadêmica
	Falta de incentivo com bolsas permanência
	Pouca base em conteúdos básicos de matemática
Direito	Estudante é aprovado em outra Universidade Pública mais próxima à sua residência ou cidade natal
Licenciatura em Matemática	Não conformidade com situações pessoais
	Não identificação com o curso ou dificuldade em acompanhar o curso
	Vislumbrar outros cursos superiores com possibilidade futura de melhor ganho financeiro
Medicina Veterinária	Limitação financeira que impediu o retorno as aulas presenciais
	A qualidade do ensino remoto emergencial
	Falta de direcionamento vocacional antes do processo seletivo (estudantes estão escolhendo o curso pela nota do ENEM, fazem o que dá para fazer, e quando conseguem nota maior, migram de curso)
Engenharia Mecânica	Dificuldades em conciliar as atividades acadêmicas com trabalho.
	Observou-se ainda que os pedidos de suspensão de programa aumentaram significativamente durante o período da pandemia de Covid-19
	Retenções, acarretando baixa taxa de carga horária integralizada
BI em Tecnologia	Dificuldades financeiras
	Aprovação em outro cursos/universidade
	Dificuldades em determinadas disciplinas
Medicina	Passar em outra Universidade perto de casa
	Finanças
Publicidade e Propaganda	Apoio financeiro para se manter na cidade
	Inadequação do apoio financeiro à realidade econômica do país com alta da inflação
	Necessidade de se inserir no mercado de trabalho e um horário de aulas que não prevê essa situação
Bacharelado em História	O limite de informações sobre a natureza do curso. Por se tratar de um curso noturno, que atende a discentes que muitas vezes conciliam estudo e trabalho, a dificuldade em realizar essa conciliação muitas vezes resulta no sacrifício dos estudos em benefício do trabalho
	Há também a dificuldade de transporte, tanto no limite de linhas para discentes que residem em Barreiras quanto para os que se deslocam dos municípios vizinhos
Engenharia Sanitária e Ambiental	Situação de vulnerabilidade
	Deficiência por parte dos estudantes em disciplinas como física, matemática e química,
	Distanciamento da Universidade com a sociedade
Licenciatura em História	Desconhecimento sobre o curso antes de entrar
	Ausência de outros cursos noturnos
	Necessidade de trabalhar para se sustentar e/ou sustentar a família
Bi em Humanidades	Outra razão é social e engloba as faltas de condições para permanecer no curso, como desemprego, arrocho salarial, aquisição e/ou mudança de emprego
	Entre as principais razões, é a psicológica, o que se agravou durante o período pandêmico
	Não identificação com o curso ou dificuldade em acompanhar o curso



Administração	Custo de permanência do aluno na cidade
	Incompatibilidade de horário entre estágio/curso
	Ausência de identificação com o curso
Artes visuais	Desemprego, principalmente no período pandêmico
	O estudante não se identifica com o curso, principalmente depois que ele ganha consciência que será professor
	Conciliar trabalho e estudo
Licenciatura Geografia	A diminuição das políticas afirmativas da universidade que abrangem cada vez menos estudantes em vulnerabilidade
	Não atendimento, por parte da gestão da universidade, dos recursos humanos mínimos para a implementação da proposta pedagógica do curso como, por exemplo, a falta de nomeação de docentes para compor o quadro de professores mesmo com certames realizados, com candidatos aprovados e próximos ao vencimento da validade do concurso
	Pandemia
Bacharelado em Geografia	Condições Socioeconômicas dos discentes
	Diminuição significativa dos auxílios estudantis
	Perspectiva profissional e de remuneração em outra área de formação
Engenharia civil	Problemas econômicos das famílias dos discentes
	Problemas familiares associados à saúde e planejamento familiar (exemplo: morte ou doença de familiar próximo, mudança de cidade, chegada de filhos, etc)
	Problemas relacionados às instâncias superiores da Universidade como falta de decisão, decisão na contramão de decretos municipais e estaduais, atraso no repasse de informações, sobrecarga aos colegiados com atribuições além do previstos nos regulamentos
Engenharia elétrica	Retenções em componentes curriculares.
	Problemas de adaptação ao curso
	Dificuldade de conciliar trabalho e estudos

Alguns dos apontamentos dos coordenadores ensejam manifestação da Reitoria, uma vez que são ações que dependem de providências administrativas.

Sugestões dos coordenadores de curso de graduação (respostas à pergunta 11 referentes à SA 02-2022)

Quadro 2 - Sugestão dos coordenadores de Curso para combate à evasão

Curso	11. Sugestão
Química B	A orientação acadêmica (acompanhamento por um docente) dos alunos
	Melhoria na política de concessão de bolsa permanência
	Implementação de espaços acadêmicos mais atraentes para o estudante (o estudante precisa se sentir acolhido e bem nos espaços da universidade)



Geologia	Uma maior autonomia ao colegiado para poder avaliar os pedidos de quebra de pré-requisito, ou então resoluções específicas para cursos com diferentes características,
	Necessidade de contratação de mais professores do ensino básico do centro de exatas e do núcleo específico para evitar o indeferimento de matrículas em componentes obrigatórios do curso. Ainda, a readequação dos currículos do curso com a retirada de disciplinas que não tem afinidade com o mesmo
	Alteração na quantidade de reservas de vagas regionais para o curso de geologia. Existe uma alta procura pelos cursos de geologia no Brasil
Agronomia	Primeiramente é necessário haver um mecanismo para apresentar os dados de evasão para as coordenações de colegiado de curso. Desta maneira, poderia ser realizada um estudo para identificar causas e possíveis melhorias no processo
	Institucionalização de um programa/política de acompanhamento de evasão na instituição e que orientações específicas devem ser passadas às coordenações
Farmácia	Adoção imediata do projeto de Tutoria acadêmica, que permitirá um maior nivelamento dos estudantes com relação a conhecimentos que deveriam ser adquiridos ao longo dos Ensinos fundamental e médio e, conseqüentemente, uma redução nos índices de reprovação em disciplinas de ciclo básico no curso de Farmácia
Engenharia de Produção	Abrir editais de auxílios estudantis, pois muitos estudantes alegam que a evasão é por causa do trabalho
	ofertar cursos de nivelamento para os componentes curriculares do núcleo básico
	alterar o período de aulas para o turno noturno e realizar atividades externas que possam inserir o aluno na prática profissional do curso
Bacharelado em Ciências Biológicas	Caso o SIGAA da coordenação tivesse uma possibilidade de observar a lista de alunos "Ativos e não matriculados por curso e período", poderia ajudar a conhecer os estudantes que estão potencialmente evadindo, só a coordenação de ensino tem Possibilidade de ter uma avaliação pessoal do estudante
	eventos esportivos e eventos sociais
	Auxílios específicos também podem ajudar a reduzir a evasão
Bacharelado Física	Resolver os problemas já citados: 1 - A dificuldade que um curso de ciências exatas apresenta historicamente, causando choque ou desmotivação em parte dos discentes que evadem; 2- A estrutura da UFOB ainda é carente de mais espaços de vivência discente, onde os mesmos possam passar o dia todo na universidade e trocar informações com outros colegas de semestres diferentes ; 3- do país, onde muitos têm relatado a necessidade de buscar o mercado de trabalho, não podendo conciliar com a universidade.
Engenharia de Biotecnologia	Maior divulgação dos cursos
	reformulação de grade
	concentrar o curso em um turno
Licenciatura - Ciências Biológicas	Retorno 100% presencial
	Maiores oportunidades de estágio fora da universidade
	Criação de "empresas júnior" para incentivar os estudantes a empreender
Licenciatura em Física	Melhoria da infraestrutura da pesquisa, ensino e extensão, com investimentos
	Trazer mais bolsas de iniciação científica, aumentar a equipe de apoio aos coordenadores de curso no atendimento ao estudante



	Promoção de debates sobre a melhoria da educação básica com os gestores da educação
Licenciatura em Química	A participação dos estudantes em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão, sob orientação de docentes do curso
	Considerando as dificuldades socioeconômicas por eles vivenciadas, a participação atrelada ao recebimento de bolsas pode contribuir ainda mais
Nutrição	Um trabalho integrado de todos os setores da Universidade para que fosse elaborado um plano de ação com relação à evasão
Bacharelado em matemática	Elaboração de um planejamento conexo com a realidade acadêmica
	Aumento do valor da bolsa monitoria para 400 reais
	Distribuição de encargos deve ser regulamentada com urgência
Direito	Neste momento e cenário, acredito que a retomada às aulas presenciais, à rotina universitária, bem como o funcionamento do Restaurante Universitário seriam aliados imediatos
Licenciatura em Matemática	Um programa de tutoria desenvolvido pela UFOB ajudaria no processo de nivelamento dos alunos
	Semana de orientação vocacional voltada à comunidade
	A UFOB precisaria rever a seleção de cotistas oriundos do SISU. Do jeito como está hoje, o sistema de cotas, que deveria incluir, acaba tendo papel principal de exclusão dos alunos devido à burocracia documental
Medicina Veterinária	Disponibilização de teste vocacional, direcionando-os para a melhor a escolha, Além de enfatizar a responsabilidade pela ocupação da vaga, pois trata-se de dinheiro público desperdiçado, caso haja desistência
	Haja uma forma de sincronizar o auxílio permanência com entrada dos beneficiário
Engenharia Mecânica	É fundamental a manutenção das políticas de assistência estudantil
	Acompanhamento psicológico
	Acredita-se que a Orientação acadêmica possa contribuir na redução da taxa de evasão, por permitir um maior acompanhamento dos estudantes
BI em Tecnologia	A instituição poderia se aproximar mais dos discente
	maior apoio aos discentes
	Está faltando melhoria na infraestrutura
Medicina	o curso de Medicina não tem muita evasão com problemas relacionados a gestão da Universidade, mas acredito que a Assistência Estudantil precisa estar mais presente no CAMPUS, apesar do setor ser no CAMPUS a assistência estudantil precisa atuar mais na prática, trazendo para os alunos os benefícios de bolsas, auxílios, monitorias
	Todos os programas que envolvam o discente precisam ser explicados e divulgados no site da UFOB de uma forma mais visual, nas paredes do CAMPUS com cartazes, esse tipo de mídia tem que ser exposto incessantemente para que o aluno sinta que ele é parte da Universidade
Publicidade e Propaganda	Uma cobertura mais abrangente dos auxílios, programa institucional para enfrentamento da evasão que contemple integralmente os diversos atores internos, atenção redobrada para as dificuldades de leitura e escrita, que incluiriam, por exemplo, uma ampliação da oferta das disciplinas correspondentes
	Uma política institucional de acompanhamento psicológico (nosso campus não tem atendimento psicológico)



	atenção a atividades que incentivem a desenvolvimento de uma cultura universitária, onde o ingressante se sinta acolhido na sua adaptação à vida universitária; avaliação da viabilidade do curso na região na inserção profissional do egresso
Bacharelado em História	Ampliação das linhas de ônibus para discentes que residem em Barreiras e para residentes das cidades próximas
	maior assistência à saúde mental
	ampliação de espaços de sociabilidade
Engenharia Sanitária e Ambiental	Fortalecer, com aumentos de bolsas, os programas PIBIC, Extensão, entre outros
	Reforçar os programas de acolhimento aos estudantes
Licenciatura em História	Política institucional de acompanhamento de egressos
	Editais de auxílio estudantil semestrais
	Linhas de ônibus com bom funcionamento
Bi em Humanidades	A principal medida é a incorporação da carga horária necessária para a coordenação de curso nas horas de trabalho das pessoas docentes da UFOB
	Promover maior diálogo entre as pessoas docentes e discentes e a coordenação de curso,
	Realizar eventos acadêmicos que promovam a aproximação e corresponsabilização da comunidade acadêmica com o curso
Administração	Ampliação da cobertura de auxílios
	Residência universitária
Artes visuais	O curso deveria ser noturno, pois assim os estudantes não teriam tantos problemas em trabalhar e estudar
Licenciatura Geografia	Oferta do curso em períodos que propiciem o acesso do estudante trabalhador ao curso
	Auxílio estudantil compatível com os custos de para o estudante se manter nos estudos
	Melhorias nas condições de infraestrutura, como restaurante universitário, por exemplo
Bacharelado em Geografia	Ampliar a capacidade de atendimento da política de auxílio estudantil
	Construção de residência estudantil
Engenharia civil	A Universidade precisa de mais políticas para estimular a permanência do estudante e facilitar instrumentos as coordenações dos cursos para acompanhamento
	Reforçar os programas de acolhimento estudantes
Engenharia elétrica	Utilizar mecanismos de nivelamento como pré-cálculo para evitar retenções dos estudantes
	qualificação profissional aos docentes para ajudar na elaboração de mecanismos eficazes no combate à evasão
	a manutenção das políticas de assistência estudantil

Observando as avaliações e sugestões dos coordenadores de curso, depreende-se de que muitos deles consideraram o período pandêmico em suas ponderações. Ressaltamos que o período avaliado (2016-2020) é bem mais extenso e possui diversas outras variáveis que devem ser levadas em consideração.



3.3 Da Avaliação dos Controles Internos

O conjunto do trabalho possibilitou a identificação de eventos de riscos e de fragilidades nos controles internos que podem comprometer o atingimento do objetivo final, a eficiência e eficácia do processo auditado. Ademais, foram utilizadas como critério de avaliação dos controles, as principais fragilidades apontadas pela avaliação de riscos realizada pela Audin, da qual participaram todos os gestores da UFOB, a fim de compor o Plano de auditoria 2021.

3.4 Achados de Auditoria

Ao analisarmos os dados e informações disponibilizadas, concluímos sobre a existência das seguintes inconsistências:

- **Achado nº 01:** Ausência de critério ou fórmula oficial para definição da evasão.
- **Achado nº 02:** Ausência de identificação dos motivos que levam os estudantes a evadir, para poder tratá-los, quando possível.
- **Achado nº 03:** Cursos com alto índice de evasão.
- **Achado nº 04:** Ausência de periodicidade e tempestividade no lançamento da frequência discente.
- **Achado nº 05:** Ausência de treinamento/período de transição quando da designação de novos coordenadores de cursos

ACHADOS

ACHADO 01: Ausência de critério ou fórmula oficial para definição da evasão

Critério ou situação Esperada – “Metodologia de Cálculo dos Indicadores de Fluxo da Educação Superior”, publicado pelo INEP em 2017 ou definição interna da fórmula a ser utilizada para cálculo da evasão.

Condição ou situação encontrada – A UFOB não dispõe de uma fórmula ou critério formal para definição da evasão.

A evasão é um tema controverso e existem diversas definições e variáveis a se considerar. É também um problema que envolve todas as instituições de ensino, públicas ou privadas.

Na Instituição não existem relatórios gerenciais específicos e consolidados que demonstrem a taxa de evasão geral e por curso, também não há uma definição clara de como será calculada e quais variáveis serão consideradas. Quando a instituição desconhece a taxa de evasão, não há como entender o tamanho do problema, assim como não há como tomar providências concretas para amenizar a situação.



Grande parte dos coordenadores dos cursos (83%) alegam que também desconhecem o percentual de evasão na instituição e de seus respectivos cursos, que tal informação não é repassada pela alta gestão, informam ainda, que existem relatórios no sistema que demonstram o número de discentes ativos, mas que tais dados geralmente não são tratados e confiáveis.

Causas prováveis – Grande demanda de normativos internos.

Efeito ou consequência – Desconhecimento da realidade da instituição/ausência de medidas para coibir a evasão discente.

ACHADO 02: Ausência de identificação dos motivos que levam os estudantes a evadir, para poder tratá-los, quando possível.

Critério ou situação Esperada – “Metodologia de Cálculo dos Indicadores de Fluxo da Educação Superior”

Condição ou situação Encontrada – A UFOB dispõe de um levantamento intitulado “Desempenho Acadêmico De Graduação”, de julho de 2019, em que se apresenta uma análise estatística sintetizada do desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos de graduação dos anos de 2016, 2017 e 2018. Contudo, tal estudo precisa ser atualizado para incluir os exercícios 2019, 2020 e 2021 e deverá ser dada publicidade a essas informações, especialmente depois da pandemia do coronavírus, para que possa servir para a tomada de decisão em relação à evasão.

Causas prováveis – Pandemia do coronavírus

Efeito ou consequência – Não tratamento das causas da evasão

ACHADO 03: Cursos com alto índice de evasão

Critério ou situação Esperada – “Metodologia de Cálculo dos Indicadores de Fluxo da Educação Superior”

Condição ou situação Encontrada - Os diversos cursos de graduação da UFOB possuem especificidades que carecem de atenção especial para tratamento da evasão. Foi uma das principais causas apontadas pelos coordenadores, a dificuldade em conciliar estudos e trabalho, em razão da necessidade de trabalhar e uma das soluções apontadas para esse problema, seria um curso noturno. Foram apontadas outras situações específicas, como o curso de geologia, que não apresentaria, segundo o coordenador, mercado de trabalho na região, em razão das condições geográficas.



No quadro abaixo, elaborada com dados de ingressantes em 2016 e 2017 (sem levar em consideração as causas dos desligamentos) há o acompanhamento da trajetória destes discentes até o ano de 2020. Observa-se que alguns cursos apresentam percentual bruto de evasão acima de 70%. Observa-se também uma diferença nítida de um ano para outro. O curso de publicidade e propaganda, por exemplo, apresenta um percentual de 16% no ano de 2017, já entre os ingressantes em 2016 deste mesmo curso, o percentual era de 63%.

Quadro 3 - Relação Ingressantes x Alunos ativos - desconsiderando os tipos de desligamentos

Código	Curso	Ano	Ingressos	Ativos		% redução		Ativos		% do ano		Ativos		% do ano	Acumulado
				2017	2018	2017	2018	2019	2020	2019	2020				
118038	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	2016.0	80	73	10%	51	28%	30	26%	10	25%	10	25%	-88%	
1276410	ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	2016.0	25	19	32%	14	20%	9	20%	6	12%	6	12%	-76%	
118046	MATEMÁTICA (B)	2016.0	12	12	0%	5	58%	4	8%	3	8%	3	8%	-75%	
1111510	MATEMÁTICA (L)	2016.0	12	10	20%	6	33%	4	17%	3	8%	3	8%	-75%	
399040	QUÍMICA (B)	2016.0	20	18	11%	16	10%	9	35%	5	20%	5	20%	-75%	
1276399	HISTÓRIA (B)	2017.0	18			10	-44%	7	17%	5	11%	5	11%	-72%	
118038	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (B)	2017.0	79			62	-22%	36	33%	22	18%	22	18%	-72%	
1276399	HISTÓRIA (B)	2016.0	17	15	13%	8	41%	6	12%	5	6%	5	6%	-71%	
99026	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (L)	2016.0	19	17	12%	10	37%	9	5%	6	16%	6	16%	-68%	
99024	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	2016.0	34	28	21%	20	24%	12	24%	11	3%	3%	3%	-68%	
118046	MATEMÁTICA (B)	2017.0	12			9	-25%	4	42%	4	0%	4	0%	-67%	
1276409	ENGENHARIA MECÂNICA (B)	2016.0	37	36	3%	29	19%	17	32%	13	11%	13	11%	-65%	
1276411	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	2016.0	28	22		17	18%	13	14%	10	11%	10	11%	-64%	
5000732	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	2017.0	80			62	-23%	45	21%	29	20%	29	20%	-64%	
1276413	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (B)	2016.0	43	43	0%	37	14%	35	5%	16	44%	16	44%	-63%	
399040	QUÍMICA (B)	2017.0	13			9	-31%	7	15%	5	15%	5	15%	-62%	
1276412	ARTES VISUAIS (L)	2016.0	40	39	3%	23	40%	18	13%	16	5%	16	5%	-60%	
418044	FÍSICA (B)	2016.0	12	13	-8%	10	25%	6	33%	5	8%	5	8%	-58%	
99020	GEOLOGIA (B)	2017.0	38			31	-18%	24	18%	16	21%	16	21%	-58%	
1276407	ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	2016.0	40	39	3%	27	30%	23	10%	17	15%	17	15%	-58%	
5000732	INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES (B)	2016.0	67	65	3%	48	25%	38	15%	29	13%	29	13%	-57%	
418044	FÍSICA (B)	2017.0	18			16	-11%	9	39%	8	6%	8	6%	-56%	
1111510	MATEMÁTICA (L)	2017.0	17			16	-6%	12	24%	8	24%	8	24%	-53%	
1276410	ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	2017.0	21			18	-14%	11	33%	10	5%	10	5%	-52%	
1276412	ARTES VISUAIS (L)	2017.0	26			18	-31%	14	15%	13	4%	13	4%	-50%	
118044	FÍSICA (L)	2017.0	14			11	-21%	7	29%	7	0%	7	0%	-50%	
99022	GEOGRAFIA (L)	2016.0	18	18	0%	10	44%	10	0%	9	6%	9	6%	-50%	
399026	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	2016.0	17	17	0%	12	29%	12	0%	9	18%	9	18%	-47%	
99022	GEOGRAFIA (L)	2017.0	17			16	-6%	11	29%	9	12%	9	12%	-47%	
399022	GEOGRAFIA (B)	2017.0	13			11	-15%	9	15%	7	15%	7	15%	-46%	
1276401	FARMÁCIA (B)	2016.0	41	38	8%	28	24%	27	2%	23	10%	23	10%	-44%	
1276407	ENGENHARIA ELÉTRICA (B)	2017.0	49			45	-8%	34	22%	28	12%	28	12%	-43%	
99024	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (B)	2017.0	42			37	-12%	25	29%	24	2%	24	2%	-43%	
99028	ADMINISTRAÇÃO (B)	2016.0	26	25	4%	21	15%	21	0%	15	23%	15	23%	-42%	
1276411	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	2017.0	24			23	-4%	14	38%	14	0%	14	0%	-42%	
1276403	AGRONOMIA (B)	2016.0	44	38	16%	31	16%	28	7%	26	5%	26	5%	-41%	
99020	GEOLOGIA (B)	2016.0	36	35	3%	25	28%	23	6%	22	3%	22	3%	-39%	
118044	FÍSICA (L)	2016.0	13	12	8%	8	31%	8	0%	8	0%	8	0%	-38%	
1276409	ENGENHARIA MECÂNICA (B)	2017.0	47			41	-13%	35	13%	29	13%	29	13%	-38%	
1276403	AGRONOMIA (B)	2017.0	47			35	-26%	33	4%	30	6%	30	6%	-36%	
1276404	MEDICINA VETERINÁRIA (B)	2016.0	45	43	5%	35	18%	33	4%	29	9%	29	9%	-36%	
1276400	NUTRIÇÃO (B)	2016.0	49	43	14%	39	8%	34	10%	32	4%	32	4%	-35%	
1276400	NUTRIÇÃO (B)	2017.0	53			46	-13%	41	9%	36	9%	36	9%	-32%	
1147553	HISTÓRIA (L)	2017.0	19			14	-26%	13	5%	13	0%	13	0%	-32%	
1276401	FARMÁCIA (B)	2017.0	57			46	-19%	46	0%	41	9%	41	9%	-28%	
99028	ADMINISTRAÇÃO (B)	2017.0	40			36	-10%	32	10%	29	8%	29	8%	-28%	
1147553	HISTÓRIA (L)	2016.0	11	11	0%	9	18%	9	0%	8	9%	8	9%	-27%	
118051	ENGENHARIA CIVIL (B)	2016.0	39	36	8%	33	8%	31	5%	29	5%	29	5%	-26%	
399026	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (B)	2017.0	20			16	-20%	16	0%	15	5%	15	5%	-25%	
99026	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (L)	2017.0	20			17	-15%	16	5%	15	5%	15	5%	-25%	
399022	GEOGRAFIA (B)	2016.0	12	14	-14%	11	25%	10	8%	9	6%	9	6%	-25%	
1276404	MEDICINA VETERINÁRIA (B)	2017.0	47			42	-11%	37	11%	36	2%	36	2%	-23%	
118051	ENGENHARIA CIVIL (B)	2017.0	42			35	-17%	34	2%	33	2%	33	2%	-21%	
1276413	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (B)	2017.0	32			27	-16%	27	0%	26	3%	26	3%	-19%	
1292725	MEDICINA (B)	2017.0	80			71	-11%	69	3%	69	0%	69	0%	-14%	
1292725	MEDICINA (B)	2016.0	91	88	3%	86	2%	84	2%	83	1%	83	1%	-9%	
5001356	DIREITO (B)	2017.0	40			40	0%	39	3%	38	3%	38	3%	-5%	
5001356	DIREITO (B)	2016.0	0												
GERAL	GERAL	2016.0	928	867	-7%	832	-4%	688	-16%	566	-13%	566	-13%	-39%	
GERAL	GERAL	2017.0	1025			697	-32%	582	-11%	510	-7%	510	-7%	-50%	

Fonte: Elaboração própria da Audin com dados brutos repassados pela secretaria acadêmica



Observação: Números projetados desconsiderando variáveis como as saídas por iniciativa da administração.

Em razão das fragilidades de controle observadas, essa auditoria não se aprofundou no estudo das matérias com mais retenção. Mas foi relatado por muitos coordenadores que uma das maiores causas da evasão é a dificuldade dos estudantes com matérias básica e retenção em matérias de cálculo, advindas de fragilidade no ensino básico. Em sua manifestação a gestão informou que já identificou as matérias com mais retenção e apontou como uma das soluções o programa de monitoria. Ressaltamos que as dificuldades relacionadas à educação básica é uma questão nacional e não se espera que seja resolvida por um programa da UFOB, contudo espera-se no mínimo que o programa possa subsidiar a permanência dos alunos e conclusão dos cursos.

Outros apontamentos dos coordenadores que merecem atenção e manifestação da gestão:

- a) Estudantes de “meio de curso” e a cultura da quebra de pré-requisito estabelecida na UFOB. O curso de geologia tem por características uma forte construção do conhecimento, que demanda muito da utilização do conhecimento prévio para a compreensão e aproveitamento de determinado componente. Mesmo diante disso, foi criada uma cultura entre os estudantes de geologia de fazer pedidos de quebra de pré-requisito de forma incondicional (atualmente é o curso do CCET com maior número de pedidos, talvez seja o maior de toda a UFOB). Estes fatos somados à regulamentação da quebra de pré-requisito no REG permitem que vários estudantes comentam esta prática, muitas vezes desnecessariamente, de semestre a semestre. Ao nosso entendimento, a quebra de pré-requisito gera uma falsa sensação ao estudante de que este está avançando no curso. Entretanto, é sabido que os estudantes que praticam a quebra de pré-requisitos tendem a obter maior número de reprovações pela falta do conhecimento prévio e acabam por desistir do curso.
- b) A forma de entrada dos estudantes no curso de geologia. Infelizmente, o oeste da Bahia, não apresenta alta demanda de profissionais de geologia. Esta característica somada ao fato de um grande quantitativo de reservas de vagas regionais no ingresso da UFOB faz com que a concorrência do vestibular seja muito baixa, inclusive restando vagas remanescentes do ingresso (em torno de 30%), a baixa concorrência no vestibular faz com que muitos ingressantes optem pelo curso de geologia visto a aprovação quase que automática no vestibular, e depois acabam evadindo.
- c) A indisponibilidade de vagas em determinados componentes e a falta de docentes no curso de geologia.
- d) A estrutura da UFOB ainda é carente de espaços de vivência discente, onde os mesmos possam passar o dia todo na universidade e trocar informações com outros colegas de semestres diferentes.
- e) Dificuldade de acompanhamento das disciplinas de matemática e física e Formação básica muito deficiente para ser corrigida em até dois semestres de ingresso.



- f) A diminuição das políticas afirmativas da universidade que abrangem cada vez menos estudantes em vulnerabilidade
- g) Distanciamento da Universidade com a sociedade
- h) Não atendimento, por parte da gestão da universidade, dos recursos humanos mínimos para a implementação da proposta pedagógica do curso como, por exemplo, a falta de nomeação de docentes para compor o quadro de professores mesmo com certames realizados, com candidatos aprovados e próximos ao vencimento da validade do concurso
- i) Problemas relacionados às instâncias superiores da Universidade como falta de decisão, decisão na contramão de decretos municipais e estaduais, atraso no repasse de informações, sobrecarga aos colegiados com atribuições além do previstos nos regulamentos

Causas prováveis – Falta de estudos e providências específicas para cada curso.

Efeito ou consequência – vagas ociosas e prejuízo social e financeiro.

ACHADO 04: Ausência de periodicidade e tempestividade no lançamento da frequência discente.

Critério ou situação Esperada – art. 59 do Regimento Geral da UFOB e 123 do Regulamento de Ensino e Graduação.

Condição ou situação Encontrada – A UFOB dispõe de um Sistema de gestão de Atividades Acadêmicas para lançamento e acompanhamento da frequência estudantil. Em termos normativos, o Regulamento de Ensino de Graduação da UFOB no Art. 123, estabelece que: Ao docente cabe a atualização semanal no SIGAA da frequência do estudante no componente curricular. O regimento Geral da UFOB também estabelece em seu artigo 59, XII que compete ao Diretor do Centro Multidisciplinar: notificar os docentes que descumprirem prazos para a entrega de documentos acadêmicos, tais como: cadernetas, programa de componente curricular, PIT, RIT etc.;

Ao longo da ação observamos que é comum docentes não realizarem a atualização semanal da frequência discente, o que poderia prejudicar a tomada de providências tempestivas para evitar a evasão.

Causas prováveis – ausência de mecanismos de controle efetivos

Efeito ou consequência – Retardamento de providências em relação à evasão



ACHADO 05: Ausência de treinamento/período de transição quando da designação de novos coordenadores de cursos.

Critério ou situação Esperada – Instrumento de avaliação de cursos de graduação do INEP 2015.

Condição ou situação Encontrada – Observou-se que alguns colegiados de curso estão sob a gestão de coordenadores recém ingressantes na UFOB. Também observamos que não há treinamento para novos coordenadores, tampouco período obrigatório de transição. No instrumento de avaliação de cursos de graduação 2015, item 2.3(versão superada pela versão 2017) exigia-se no mínimo, experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, menor que 1 ano ou menos de 1 ano de magistério superior, sem domínio de tecnologias educacionais adequadas a sua atuação. Tal exigência deixou de existir na nova versão, contudo permanece a exigência de experiência no exercício da docência superior no indicador 2.9. Sendo o coordenador de curso uma figura de liderança, presume-se necessário que também tenha experiência em docência e conheça a realidade da instituição e principalmente do curso que coordena.

Causas prováveis – ausência de mecanismos de controle efetivos

Efeito ou consequência – Risco de mora e ineficiência na avaliação e medidas da evasão.

4. RECOMENDAÇÕES E BENEFÍCIOS ESPERADOS

Por todo o exposto recomenda-se, como práticas de melhoria da gestão da evasão discente na Universidade

- **Achado nº 01:** Ausência de critério ou fórmula oficial para definição da evasão
Recomendação nº 01: Definição de fórmula ou critério oficial para reconhecimento da evasão discente.
- **Achado 02:** Ausência de identificação dos motivos que levam os estudantes a evadir, para poder tratá-los, quando possível.
Recomendação nº 02: Identificação dos motivos que levam os estudantes a evadir.
Recomendação nº 03: Ação conjunta entre alta gestão e coordenadores de curso para disponibilização e atualização periódica de relatórios e informações gerenciais acerca da evasão discente.
Recomendação nº 04: Publicação de informações e números da evasão.



- **Achado 03:** Cursos com alto índice de evasão e matérias com alto percentual de retenção
Recomendação nº 05: identificar e adotar medidas diretas e específicas de controle para combater e tratar a evasão em cursos com percentual mais alto de evasão.
- **Achado nº 04:** Ausência de periodicidade e tempestividade no lançamento da frequência discente.
Recomendação nº 06: recomendamos aos Diretores de Centro, implementar o acompanhamento periódico do lançamento da frequência discente, pelos docentes.
- **Achado nº 05:** Ausência de treinamento/período de transição quando da designação de novos coordenadores de cursos.
Recomendação nº 07: Estabelecer requisito de Curso de formação e período de transição para novos coordenadores de curso.

5. CONCLUSÃO

Este relatório objetivou avaliar os mecanismos de governança, a adequação e suficiência dos controles internos relacionados ao acesso e permanência dos alunos nos cursos e programas de graduação oferecidos pela instituição e responder às seguintes questões:

- 1) Existem políticas, diretrizes, ou normas internas definidas para gestão da evasão e retenção discente?
- 2) As informações e indicadores estão mensurados, disponíveis e são relevantes para avaliação e tratamento da evasão discente?
- 3) A UFOB padronizou o conceito a ser utilizado para evasão e retenção?
- 4) Há transparência e tempestividade na prestação de informações relativas à evasão?

Das respostas de tais questões foram relacionados cinco achados que originaram sete recomendações para gestão da Universidade. Destacamos como ponto relevante desta ação a proposta de elaboração da Política de Enfrentamento à Retenção e Evasão Estudantil e a aprovação da política Institucional de Assistência Estudantil.

Assim sendo, os apontamentos deste relatório indicam serem necessários esforços das pró-reitorias auditadas, dos coordenadores de curso, dos diretores de centro, bem como o patrocínio da alta administração para a aprovação dos normativos necessários e do atendimento das demais recomendações emitidas. As prescrições de providências aqui apontadas visam assegurar a definição, mensuração e melhoria nas taxas de evasão da



universidade, o que poderá minimizar, por conseguinte, riscos que podem impactar negativamente os objetivos da Universidade.



ANEXOS

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

A Audin enviou relatório preliminar para manifestação da unidade, que se pronunciou nos seguintes termos:

A respeito dos apontamentos dos coordenadores de curso:

1. Quanto à percepção dos Coordenadores de Colegiados de Curso, nota-se que a categorização das respostas revela que as motivações para a evasão podem estar agrupadas em poucos e significativos motivos (Quadro 1) e que as soluções para a problemática podem versar em diversos e diferentes campos (Quadro 2).

Quadro 1. Categorização da percepção dos coordenadores de 30 cursos de graduação da UFOB sobre os motivos que podem levar o estudante a evadir.

Motivos para a evasão	Quantitativo
Questão socioeconômica/Precisam trabalhar/incompatibilidade de turno do curso/curso diurno	29
Falta de Identificação com o curso	14
Déficit Educação Básica/Dificuldades com a área do curso	12
Aprovação em outros cursos	7
Falta de conhecimento prévio (por quebra de pré-requisito)/Entrada Anual, oferta de componentes anuais/ indisponibilidade de vagas em componentes curriculares/índice de reprovação alto/retenção	6
Falta de docentes	2
Dificuldades de acompanhamento por motivos pessoais	2
Não adaptação ao ensino remoto/baixa qualidade do ensino remoto	2
Falta de espaços de convivência	1
Calendário acadêmico desconexo com a realidade acadêmica	1
Limite de transporte público	1
Distanciamento da Universidade com a sociedade	1

2. Apesar do recorte temporal da análise promovida pela AUDIN compreender o período de 2016-2020, cumpre destacar que, claramente, as respostas versam, de forma significativa, sobre o contexto pandêmico, e as questões socioeconômicas tomam conta do cenário, com 29 apontamentos. Outros aspectos levantados versam sobre o déficit de aprendizado da Educação Básica, as dificuldades inerentes à área do curso e falta de conhecimentos que somadas totalizam 18 apontamentos.

3. A falta de identificação com o curso é uma condição real no contexto do SiSU. Antes da implementação deste, havia um investimento financeiro e emocional para a acesso à vaga em



uma universidade, incluindo deslocamento, hospedagem, provas, matrícula. Não era possível escolher um local com base em uma única prova. Atualmente, se a nota do ENEM possibilita um determinado curso que não é o de preferência do candidato, sendo que, na maioria das vezes, este realizada a matrícula e no próximo SiSU, tenta o curso de preferência novamente, culminando, em alguns casos, na evasão devido à aprovação em outro curso.

Quadro 2. Categorização da percepção dos coordenadores de 30 cursos de graduação da UFOB sobre sugestões para combater a evasão.

Sugestões para combater a evasão	Quantitativo
Orientação acadêmica	3
Melhoria na política de concessão de bolsas/ mais auxílios/mais bolsas ensino, pesquisa e extensão/melhoria na divulgação das bolsas/assistência estudantil/aumento da bolsa de monitoria para R\$ 400,00	18
Implantação de espaços acadêmicos mais atraentes para o estudante/eventos esportivos e sociais/desenvolvimento de uma cultura universitária	11
Reestruturação do PPC	2
Maior autonomia do colegiado para analisar quebra de pré-requisito.	1
Alteração na reserva de vagas regionais para o curso de Geologia.	1
Institucionalização de Política/programa de acompanhamento de evasão/Elaboração de Plano de ação no combate à evasão/Relatório de evasão	4
Implementação do Programa Tutoria de Ensino/nivelamento	4
Alteração do regime de oferta do curso do diurno para o noturno/Concentrar a oferta dos componentes do curso em um turno	4
Acesso ao relatório "Ativos e não matriculados por curso e período"	1
Maior divulgação dos cursos	1
Retorno 100% presencial	1
Maiores oportunidades de estágio fora da universidade	1
Criação de empresas juniores	1
Aumentar a equipe de apoio aos coordenadores de curso	1
Promoção de debates sobre a melhoria da Educação Básica	1
Regulamentação da distribuição dos encargos	1
Orientação vocacional	2
Planejamento conexo com a realidade da instituição	1
Rever a documentação para seleção de cotistas	1
Acompanhamento psicológico	3
Infraestrutura de ensino, pesquisa e extensão	2
Ampliação de linhas de ônibus Barreiras e outros municípios	2
Política Institucional de Acompanhamento de Egressos	1
Incorporação da carga horária necessária para a coordenação do curso nas horas de trabalho do docente	1



Promoção de diálogos entre os docentes e estudantes e a coordenação de curso	1
Residência Universitária	2
Qualificação docente	1

4. Enquanto no Quadro 1 – motivos da evasão, a condição socioeconômica apresentou 29 apontamentos, no quadro 2 – sugestões para combater a evasão, observamos 18 apontamento para melhoria e aumento dos auxílios e das bolsas de programas de ensino, pesquisa e extensão. Contudo, não são relatadas, nem reconhecidas as ações institucionais no desenvolvimento de novos programas (PRODISCENTE); expansão de novas formas de concessão de auxílios (Interligar, Conectados, Tecnologias Assistivas); a submissão de propostas institucionais para programas como PIBID e Residência Pedagógica, que entre 2020 e 2022 concederam 120 bolsas mensalmente; ou o Programa de Monitoria de Ensino que em 2021 forneceu 120 bolsas, o dobro do que costuma conceder anualmente.

5. Os coordenadores, com base no cenário pandêmico, também pautaram suas sugestões apontando a necessidade de uma ampliação das ações de acolhimento dos estudantes e não reconhecendo espaços-tempos assegurados regimentalmente para essas questões, como a Semana de Integração Universitária e a Escola de Estudos Temáticas. Se, por um lado, a Escola de Estudos Temáticos não ocorreu nos últimos 3 anos (2020, 2021 e 2022) devido ao calendário acadêmico, a Semana de Integração Universitária ocorreu de forma remota, sem que os estudantes ingressantes pudessem interagir de forma efetiva com os colegas, os professores ou o espaço da universidade. Entretanto, outros momentos foram implementados durante o período da pandemia. Neste sentido, reconhece-se uma demanda por essas ações de acolhimento e destinadas a instigar uma cultura universitária, principalmente aos ingressantes a partir de 2020, mas que se mostram argumentos frágeis em relação aos elementos motivadores ao período avaliado, que é anterior ao da pandemia.

6. O déficit da aprendizagem na Educação Básica foi salientado nas motivações para o não acompanhamento dos estudos e possível causa de evasão da Educação Superior, porém nota-se que o Programa de Tutoria de Ensino e o Programa de Orientação Acadêmica não são vistos e entendidos pela maioria do grupo de coordenadores como ações institucionais voltadas ao combate à retenção e a evasão. Salientamos que, mesmo a UFOB não tendo institucionalizada uma Política de Assistência Estudantil até o mês passado e não tendo, de forma sistematizada, uma Política de enfrentamento à Retenção e a Evasão, mesmo assim, desenvolve ações e programas com esta finalidade, como o apoio pedagógico, apoio psicológico e o serviço social.

7. As sugestões de aumento da equipe de apoio aos colegiados, o acesso ao relatório “ativos e não matriculados por curso e período”, a concentração da oferta de componentes curriculares em um único turno ou a migração do curso para o turno noturno, possibilitando ao estudante a oportunidade de trabalhar para obtenção de renda, a proposta de uma política/programa/plano de ação voltado ao combate à evasão são indicações de como nortear a condução da resolução do problema. Exceto em relação à matéria de pessoal, todas as demais são de competência do próprio colegiado ou da unidade acadêmica.

8. Neste contexto, observamos a ausência do diálogo entre a análise da percepção dos coordenadores de colegiado de curso e as políticas/programas/ações institucionais desenvolvidas e



apresentadas pelos órgãos de gestão do ensino e dos assuntos estudantis para subsidiar as análises da Audin.

9. Vale salientar, ainda, sobre a evasão e a Figura 4 do Relatório (Percentual de Evasão dos cursos de graduação nos anos de 2016 e 2017) que, para o período de 2020 a 2022.1, não foram gerados relatórios sobre taxas de evasão, considerando que as normativas institucionais que flexibilizaram o Regulamento de Ensino de Graduação devido à substituição das atividades letivas presenciais por atividades letivas remotas, em função da pandemia causada pelo novo coronavírus, estabeleceram que caso o estudante não realizasse matrícula em componente curricular o mesmo, ao final do semestre, teria o semestre letivo trancado compulsoriamente pela Secretaria Acadêmica. Esta ação institucional tinha como objetivo evitar o cancelamento de vínculo dos estudantes que estivessem com dificuldade de diferentes ordens (financeira, emocional, mental, familiar) em acompanhar o ensino remoto emergencial. Portanto, apesar de figurar como uma medida que dificulta o gerar dados sobre a evasão, ao mesmo tempo foi uma estratégia importante que os estudantes tivessem o tempo necessário para retomar as atividades.

10. Ao analisar a Figura 4 gerada pela AUDIN, com dados fornecidos pela SA – Percentual de evasão **dos ingressantes** dos anos de 2016 e 2017 nos cursos de graduação da UFOB, observa-se que a sistematização dos dados ocorreu com base no número de estudantes ativos a cada ano subsequente ao ano de ingresso e que o cálculo proposto para definir a taxa de evasão tomou apenas a diferença entre o número de estudantes ativos do ano em comparação com o ano anterior. Contudo, há que se registrar que existem várias ações administrativas institucionais que podem gerar cancelamento de vínculo e, portanto, saída do estudante do curso, da IFES ou do sistema.

11. Assim, na proposta de cálculo apresentada devem ser subtraídas as situações de:

- Estudante que teve matrícula institucional condicional cancelada administrativamente por não enquadramento à categoria de inscrição;
- Estudante que teve matrícula institucional cancelada administrativamente por infringir o Regulamento de Ensino de Graduação;
- Estudante que solicita cancelamento de vínculo institucional para ingressar em outro curso via modalidade reopção no processo seletivo de vagas residuais da UFOB;
- Estudante que abandona o curso, presta novo ENEM e ingressa novamente como vaga nova no mesmo curso. Os estudantes chamam este procedimento de limpar o histórico. Não houve abandono do curso, porém gera incongruência nos dados.

12. No que se refere aos apontamentos dos coordenadores de colegiado de cursos explicitados pela Audin, é digno de nota:

a) cultura da quebra de pré-requisito:

A quebra de pré-requisito está regulamentada no Art. 46 do Regulamento de Ensino de Graduação:

Art. 46. Admite-se a solicitação de inscrição em componente curricular **sem a aprovação prévia em um pré-requisito quando satisfeitas todas as seguintes condições:**

I - o estudante cursou o pré-requisito sem obter êxito, mas satisfazendo os critérios de assiduidade e obtendo nota final igual ou superior a 3,5 (três vírgula cinco);



II - o componente curricular é obrigatório na estrutura curricular.

§ 1 A flexibilização do pré-requisito prevista neste artigo **será permitida para um único componente curricular no mesmo período letivo.**

§ 2 A inscrição em componente curricular com flexibilização do pré-requisito, prevista neste artigo, **só pode ser utilizada uma única vez ao longo do curso no mesmo componente curricular ou em um componente curricular equivalente.**

§ 3 A exigência do Inciso I do **caput** deste artigo e do § 1º e § 2º é dispensada se o(s) componente(s) curricular(es) para o(s) qual(is) se pleiteia a inscrição for(em) componente(s) curricular(es) do plano de matrícula dos dois últimos períodos para integralização dos componentes curriculares quando o cumprimento destes for obrigatório para a matrícula em estágios supervisionados, incluindo o internato médico, **a partir de análise do Colegiado do Curso.**

§ 4 A exigência do Inciso I do **caput** deste artigo e do § 1º e § 2º é dispensada se o(s) componente(s) curricular(es) para o(s) qual(is) se pleiteia a inscrição for(em) componente(s) curricular(es) do plano de matrícula dos dois últimos períodos para a conclusão de cursos que não exigem a integralização dos componentes curriculares para matrícula em estágios supervisionados, **a partir de análise do Colegiado do Curso.” grifos nossos.**

Observa-se que apesar do Regulamento de ensino de Graduação permitir a quebra do pré-requisito, há limites, restrições, análises e, também, autonomia por parte do colegiado do curso sobre a possibilidade ou não de conceder a quebra do pré-requisito. Neste sentido, as flexibilizações são mais restritivas para estudantes ingressantes ou de meio de curso, podendo realizar apenas uma quebra de pré-requisito no semestre e para isto ele tem que ter cursado o pré-requisito tendo obtido, no mínimo, média 3,5, e menos restritivas para estudantes que estão no último ano do curso. No caso, específico do curso de Geologia, não há concordância por parte da coordenação com relação a este Art. do REG. Entretanto, nas condições menos restritivas cabe a análise do colegiado do curso. O Regulamento de Ensino de Graduação é um documento normativo geral para todos os cursos de graduação, por isso, em alguns casos cabe a análise do colegiado do curso.

A alteração do REG para a redação atual foi motivada por processos de quebra de pré-requisito de estudantes do curso de Geologia, seguida de solicitação do Centro das Ciências Exatas e Tecnologias para revisão do Artigo sobre quebra de pré-requisito. O CCET solicitou a revisão do REG sem apresentar proposta de redação, a comissão instituída diante dos processos de quebra de pré-requisito e a situação de retenção no fluxo do percurso formativo dos estudantes, entendeu pela necessidade de redução de condições limitantes do REG.

b) O curso de Geologia e o Critério de Inclusão Regional

A abordagem de que a evasão no curso de Geologia ocorre devido ao ingresso de estudantes pelo Critério de Inclusão Regional precisa ser analisada de forma mais detalhada. Tal afirmação precisaria ser confrontada com os dados de ingresso anteriores à instituição do critério de inclusão.



Contudo, os dados de inscrição no SiSU mostram que nas vagas destinadas à ampla concorrência também há inscritos da Bahia. Portanto, as vagas da ampla concorrência não tem sido demandas por tantos candidatos de outros Estados. Entretanto, é possível a disponibilização de mais vagas no SiSU, a partir das não ocupadas pelos Egressos do BI ou ainda por meio da ampliação das vagas autorizadas, o que ampliará o número de vagas da ampla concorrência e conseqüentemente um aumento na concorrência. Outro aspecto importante é a ampliação da divulgação do curso. A UFOB é uma instituição interiorizada, jovem e pouco conhecida. A Mostra de Cursos e Profissões realizada de forma virtual, em 2021, abriu caminhos para a ampliação da divulgação dos cursos, porém ainda é necessário intensificar.

c) Indisponibilidade de vagas em componentes curriculares e falta de docentes no curso de Geologia

A afirmativa sobre indisponibilidade de vagas em componentes curriculares não deixa claro se são componentes do núcleo básico ou do núcleo específico do curso. Contudo, se há retenção, a demanda por oferta de componentes curriculares para estudantes repetentes e, neste caso, há demanda por encargos didáticos.

Em demanda apresentada pelo CCET, em abril de 2020, por código de vagas para realização de concurso público para a carreira do magistério superior, foi apresentada a necessidade de um código de vaga docente para o curso de Geologia, visando a redistribuição dos encargos dos professores. A UFOB, desde 2019, não recebe novos códigos de vagas docentes. Os códigos utilizados nas últimas nomeações estavam vinculados a concursos públicos realizados em 2018 e 2019 que estavam aguardando nomeações ou códigos relacionados à vacância de cargo, redistribuições de docentes de áreas de conhecimento já preenchidas.

d) A estrutura da UFOB ainda é carente de espaços de vivência discente, onde os mesmos possam passar o dia todo na universidade e trocar informações com outros colegas de semestres diferentes

A UFOB dispõe de diversos espaços físicos que podem e são utilizados como espaços de vivência. O Centro de convivência dispõe de mesas, cadeiras, palco, possibilidade de agendamento de mesa de som e microfone, mesas de jogos coletivos e ambiente reservados para Diretórios Acadêmicos dos cursos. A Biblioteca dispõe de uma sala isolada do espaço de estudo, amplamente utilizada pelos estudantes. Internamente tem sofás. O prédio de laboratórios dispõe de espaço no andar térreo com mesas e cadeiras onde os estudantes se reúnem entre as aulas. Os laboratórios são espaços de vivência quando encontro colegas de outros semestres realizando atividades de pesquisa. O RU é um espaço de vivência. Os prédios de aulas possuem bancos que permitem agrupamentos de estudantes no dia a dia. Os espaços externos dos prédios, arborizados e gramados, com bancos, também são espaços de convivência.

e) Apontamento e) Dificuldade de acompanhamento das disciplinas de matemática e física e Formação básica muito deficiente para ser corrigida em até dois semestres de ingresso.

Uma realidade em qualquer instituição pública com democratização do acesso aos egressos da Educação Básica Pública. Na UFOB, o nivelamento ou o Programa de Tutoria de Ensino ou a



Monitoria de Ensino ou os componentes curriculares iniciais das áreas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa devem ser conduzidos de forma a possibilitar ao estudante o acesso aos conhecimentos prévios essenciais para o desenvolvimento dos componentes iniciais e estes para a organização dos à organização conhecimento de forma mais sistematizada, permitido ao estudante maior autonomia no estudo, a identificação de onde pode e deve buscar as informações para o seu estudo, a compreensão das linguagens utilizadas em cada área e suas formas de expressão. A leitura de um gráfico, de uma tabela, de uma imagem artística, de um texto, de uma questão de prova, a construção do raciocínio necessário para a área em questão. São avanços diários. Com a pandemia e a suspensão das atividades presenciais a tendência é que mais estudantes com dificuldades nessas áreas cheguem até a universidade. Além do Programa de Tutoria, formação docente também seria algo a ser discutido pela Comissão instituída pela elaborar a proposta da Política de Enfrentamento à Retenção e Evasão Estudantil.

- f) A diminuição das políticas afirmativas da universidade que abrangem cada vez menos estudantes em vulnerabilidade

Este item será respondido à frente considerando informações detalhadas da PROAE.

- g) Distanciamento da Universidade com a sociedade

Segundo o Centro de Estudos Sociedade, Universidade e Ciência, o SOUCiência, da Universidade Federal de São Paulo, as Universidades nunca estiveram tão próxima da sociedade como no período da pandemia, a resumo das ações da UFOB estão descritas aqui <https://souciencia.unifesp.br/paineis/universidadesemdefesadavida/> . Há uma demanda da sociedade pela busca de informações em artigos científicos <<https://souciencia.unifesp.br/destaques/sociedade-fala/ciencia-contra-fake-news-40-dos-brasileiros-querem-ler-artigos-cientificos>> . Contudo, o SOUCiência também revela que 31% da população desconhece o que é feito nas universidades brasileiras.

- h) Não atendimento, por parte da gestão da universidade, dos recursos humanos mínimos para a implementação da proposta pedagógica do curso como, por exemplo, a falta de nomeação de docentes para compor o quadro de professores mesmo com certames realizados, com candidatos aprovados e próximos ao vencimento da validade do concurso

Este apontamento apresentado pelo curso de Licenciatura em Geografia sobre nomeação de docentes é diferente do apresentado pelo curso de Geologia. O curso de Licenciatura em Geografia demanda nomeação de candidato aprovado para a área de ensino de Geografia. A primeira demanda recebida para a nomeação do candidato, como aproveitamento de candidato aprovado em concurso pública foi no final de 2019 com previsão de nomeação em início de 2020. No início de 2020, a Portaria n. 1.469, de 22 de agosto de 2019 e do Ofício-Circular n. 01/2020/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC, de 08 de janeiro de 2020, indicava o contingenciamento dos recursos financeiros e a responsabilização dos gestores sobre a nomeação e contratação de servidores. Em março de 2020 com a suspensão das atividades letivas, todos os processos de nomeação de candidatos foram cancelados e suspensos. Em 2021, as atividades de ensino nas escolas da Educação Básica ainda não estavam regularizadas, nossas regulamentações ainda permitiam as atividades de estágios das licenciaturas em contextos de flexibilização de atividades e não houve demanda, com encargos



didáticos, para nomeação. No início de 2022, o Centro das Humanidades demandou contratação de professor substituto para a área de ensino de Geografia, porém a demanda foi negada por existir candidato aprovado em concurso público. Além disso, o número de estudantes ativos no curso é, atualmente, de 80 estudantes, sendo que 10 deles ingressaram em 2022 e 17 já ultrapassaram o tempo ideal para diplomação. Considerando que o quantitativo de vagas é calculado considerando o preenchimento pleno das vagas para justificar a abertura do total de turmas demandado, a referência a um quantitativo mínimo de professores a apresenta equivocada.

- i) Problemas relacionados às instâncias superiores da Universidade como falta de decisão, decisão na contramão de decretos municipais e estaduais, atraso no repasse de informações, sobrecarga aos colegiados com atribuições além do previstos nos regulamentos

Assim como em vários apontamentos, a ponderação para os dados auditados foge novamente do período avaliado. Em se tratando de Ensino de Graduação todas as decisões no contexto da pandemia foram tomadas no Conselho universitário e estão normativas, são 6 Resoluções que abordam o ensino de graduação, mais 3 Planos de Ação e Retomada, Plano de Biossegurança.

A Administração desconhece desacato aos decretos municipais e estaduais no âmbito do que diz respeito ao ensino de graduação, de modo que esteve sempre atenta às normativas de suspensão e continuidade das atividades letivas remotas e presenciais.

Quanto a sobrecarga aos colegiados com atribuições previstas nos regulamentos, tem-se registro da Coordenação do Colegiado de Engenharia Civil indicando que não compete ao colegiado do curso a análise de processo de Transferência *Ex Officio*. Apesar desta análise ter como *locus* o colegiado do curso, posto que os pareceres sobre aproveitamentos de estudos e aderência do curso de origem com o curso de interesse ser melhor analisado pelos professores da área, o Regulamento de Ensino de Graduação não diz que a análise será realizada pelo colegiado do curso. Isto gerou uma situação de rejeição da análise pela coordenação do curso. A Pró-reitoria de Graduação e a SA, e entendimento, solicitou alteração do REG, para atendimento a esta demanda. Entretanto, destacamos que a demanda relacionada a transferência é algo pontual e não constitui demanda regular e que a argumentação foge consideravelmente do ponto auditado.

Deve-se registrar sempre que a UFOB trabalha com um contingente muito reduzido de servidores técnicos administrativos em Educação e um quadro docente que atende as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de administração gerando, em algumas situações, sobrecarga de trabalho.

13. Compreendendo que grande parte dos apontamentos atestam uma opinião sem apresentação de dados e documentos, para substanciar o relatório, a PROAE encaminha informações com base em dados auditáveis e documentos que julgamos serem importantes para embasar a manifestação deste setor, bem como contribuir com a auditoria.

A gestão da PROAE avaliou a “Percepção dos Coordenadores de Curso sobre causas da Evasão” na UFOB. Entre os 30 (trinta) cursos, tem-se que 29 (vinte e nove) coordenadores, \cong 96,6%, utilizando-se de diversas nomenclaturas, apontaram o fator socioeconômico como uma das causas da evasão estudantil. Essa assertiva parte do pressuposto de que a grande maioria da comunidade estudantil se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica.



14. Os coordenadores dos Bacharelados em Matemática e Química fizeram menção na falta de incentivo com “*bolsa permanência*”. Acredita-se que há um desconhecimento (ou está confundindo a terminologia com outra ação da universidade) por parte dos coordenadores desses cursos acerca dos objetivos do Programa Bolsa Permanência (<http://sisbp.mec.gov.br/primeiro-acesso>) e também que a UFOB publicou por meio da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis o Edital nº. 01/2022, *seleção de estudantes a serem contemplados com a bolsa permanência* (disponível em: <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/assistencia-estudantil/bolsa-permanencia/2022>), em 04 de fevereiro de 2022. No referido certame não foi preenchida a cota de bolsas disponibilizadas pelo Ministério da Educação no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência.

15. No tocante à assertiva do(a) coordenador(a) do curso de Licenciatura em Geografia “*A diminuição das políticas afirmativas da universidade que abrangem cada vez menos estudantes em vulnerabilidade*” infere-se que existe um equívoco histórico na UFOB na compreensão de 02 (duas) políticas que, embora se entrelaçam em suas ações, são distintas: (a) Políticas de Ação Afirmativa e (b) Política de Assistência Estudantil, o que será abordado a seguir.

a) Políticas de Ação Afirmativa

Ação Afirmativa (não se restringe à ação afirmativa de cunho étnico-racial) é todo programa, público ou privado, que tem por objetivo conferir recursos ou direitos especiais para membros de um grupo social desfavorecido, com vista a um bem coletivo.

As Ações Afirmativas são políticas compensatórias adotadas para aliviar e remediar as condições resultantes de um passado discriminatório, cumprem uma finalidade pública decisiva para o projeto democrático, que é a de assegurar a diversidade e pluralidade social. Constituem medidas concretas que viabilizam o direito à igualdade, com a crença de que a igualdade deve se moldar no respeito à diferença e à diversidade. Por meio delas transita-se de igualdade formal para igualdade material e substantiva.

Em contraponto à assertiva do coordenador, pode-se citar às seguintes ações afirmativas desenvolvidas na Universidade desde 2020:

- **Projeto Despertar**

Nesse bojo, pode-se citar o Projeto Despertar (Instagram: <https://instagram.com/despertar.ufob?igshid=YmMyMTA2M2Y=>) com atividades mensais, inclusive se manteve ativo durante todo o período pandêmico envolvendo estudantes e servidores dos 05 (cinco) *campi* da UFOB bem outras instituições e profissionais da sociedade, contando 93 (noventa e três) ciclos de atividades realizadas de setembro de 2020 a junho de 2022. Em cada mês é realizado uma programação com pelo menos 03 (três) dias de atividades no Canal de Eventos da UFOB (disponível em: https://www.youtube.com/channel/UCcwNG3_Tlala1sisuBZfTPQ).

O Projeto Despertar, tem como objetivo despertar o ser humano para o seu aperfeiçoamento como atuante em uma sociedade plural: um despertar para a educação de qualidade, para uma educação inclusiva, para ampliar conhecimentos, para o conviver na diversidade; para a (re) existência, para ser *corpus* possíveis; para a valorização da saúde, do autocuidado, da conscientização de bons hábitos; para a qualidade de vida, para as lutas diárias, entre outros. O impacto acadêmico para a discriminação positiva dessa ação afirmativa foi citado pela Organização das Nações Unidas



(disponível em: <https://www.un.org/pt/node/131943>) como exemplo de compartilhamento de experiências pessoais para combater o preconceito.

- **PROMISAES**

Outra ação afirmativa é o Programa Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES) que tem a finalidade de cooperar para a manutenção de estudantes participantes do Programa Estudante-Convênio de Graduação, regularmente matriculados em cursos de graduação, mediante concessão de auxílio financeiro mensal por meio dos editais lançados em 2020, 2021 e 2022 (disponível em: <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/assistencia-estudantil/promisaes-1>).

- **Bolsa Inclusiva e a Monitoria Inclusiva**

Outra ação afirmativa é a Bolsa Inclusiva e a Monitoria Inclusiva que têm como objetivo contribuir para a inclusão e permanência de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e redução de mobilidade, nos cursos de graduação da UFOB, por meio os editais lançados em 2021 e 2022 (Disponíveis em: <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/assistencia-estudantil/monitoria-inclusiva>). Ressalta-se que no ano de 2020 não foi publicado edital para essa ação porque houve suspensão das atividades de ensino até meados de setembro deste ano.

- **Programa Bolsa Permanência**

O Programa Bolsa Permanência, explicitado acima na menção dos coordenadores dos Bacharelados em Matemática e Química, também é uma ação afirmativa, cujo objetivo é a reparação histórica da discriminação negativa desse público.

- **Tecnologias Assistivas - Programa Universidade Acessível**

O Programa Universidade Acessível com Auxílio Inclusão Digital para Tecnologias Assistivas. Com o objetivo de viabilizar o processo de inclusão digital a estudantes de Graduação da UFOB, com deficiência (PcDs) em condição de vulnerabilidade socioeconômica, que possua renda per capita bruta mensal de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, para que desenvolvam atividades acadêmicas curriculares (o edital está disponível em: <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/assistencia-estudantil/auxilios-eventuais/auxilio-inclusao-digital-1/edital-sae-ufob-no-07-2020>).

É digno de nota que a UFOB, mesmo tendo em sua estrutura um setor específico para as Ações Afirmativas desde sua criação em 2013, não discutiu e aprovou em seus órgãos colegiados uma Política de Ações Afirmativas. Como se trata de uma das mais importantes políticas sociais de uma instituição democrática, foi publicado no Repositório Institucional (<https://caju.ufob.edu.br/boletim>) a PORTARIA UFOB Nº 431, de 08 de abril de 2022, designando a Comissão responsável por apresentar



a Minuta da Política de Ações Afirmativas da UFOB, a qual será debatida com a comunidade acadêmica e aprovada na instância colegiada competente.

Diante do exposto, não foi possível identificar qual o parâmetro utilizado pelo(a) coordenador(a) do curso de Licenciatura em Geografia para sustentar a assertiva de diminuição das políticas afirmativas da UFOB.

b) Política de Assistência Estudantil

A Política de Assistência Estudantil de uma instituição de ensino vai além dos recursos financeiros concedidos aos estudantes porque abrange serviços multidisciplinares tais como apoio pedagógico, apoio psicológico educacional, acolhimento social e atenção à saúde, entre outros.

Dentro desta política, destaca-se o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) que normatiza 10 (dez) ações principais a serem desenvolvidas nas instituições federais de ensino superior, abrangendo os institutos federais. Essa ação visa a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial. O objetivo é viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão.

Tomando como princípios as ações tipificadas no PNAES foram realizados Projetos e Programas com vistas a dar as condições de permanência estudantil.

● **Programa Institucional de Apoio ao Discente - Prodiscente**

No final de 2019 a UFOB passou a contar com o Programa Prodiscente, o qual consiste em uma ação direcionada à formação continuada de estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica de acordo com o PNAES, com vistas a sua permanência e diplomação, a partir do fomento de bolsas para projetos de iniciação à Docência, Científica e Extensão.

Nas falas de alguns coordenadores, especificamente dos cursos de Geografia, houve menção na diminuição das ações desenvolvidas pela Universidade. Acredita-se ser desconhecimento dos objetivos de vários programas que foram desenvolvidos. Por exemplo, as bolsas de iniciação à extensão são concedidas no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão – PIBIEX – com pelo menos 15 (quinze) bolsas anuais. O Programa Institucional de Apoio ao Discente-Ações Afirmativas - Eixo Iniciação à Extensão – Prodiscente-IEX, com 64 bolsas; Eixo Iniciação à Científica, com 42 bolsas; Eixo Iniciação à Docência, com 02 bolsas.

● **Auxílio Inclusão Digital Rural Emergencial - Projeto Virtual**

O Auxílio Inclusão Digital Rural Emergencial (Projeto Virtual) buscou viabilizar o processo de inclusão digital a estudantes de Graduação da UFOB residentes em localidades sem disponibilidade de internet móvel, para que desenvolvam atividades acadêmicas curriculares. Conceder auxílio financeiro específico a estudante em condição de vulnerabilidade socioeconômica que possua renda per capita familiar bruta mensal de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, residente na zona rural ou



em comunidades tradicionais (disponível em: <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/assistencia-estudantil/auxilios-eventuais/auxilio-inclusao-digital-1/edital-sae-ufob-no-08-2020>).

- **Auxílio inclusão digital equipamentos - Programa Interligar**

O Auxílio inclusão digital equipamentos - Programa Interligar – objetiva viabilizar o processo de inclusão digital a estudantes de Graduação da UFOP em condição de vulnerabilidade socioeconômica, com aquisição de notebook para que os estudantes pudessem desenvolver as atividades acadêmicas curriculares (<https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/assistencia-estudantil/auxilios-eventuais/auxilio-inclusao-digital-1/edital-sae-ufob-no-06-2020>).

- **Projeto Alunos Conectados – RNP/MEC**

O Projeto Alunos Conectados – Com recursos da RNP/MEC – como um auxílio inclusão digital emergencial se estabeleceu por meio da concessão de chip com pacote de dados móveis a estudante em condição de vulnerabilidade socioeconômica que possua renda per capita bruta mensal de até ½ (meio) salário mínimo (disponível em: <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/assistencia-estudantil/auxilios-eventuais/auxilio-inclusao-digital-1>). O projeto iniciou em 2020 e teve sua validade até 30 de junho de 2022.

- **Auxílio inclusão digital para a pós-graduação – Equipamentos**

O Auxílio inclusão digital para a pós-graduação – Equipamentos – viabilizar processo de inclusão digital a estudantes de Pós-graduação da UFOP em condição de vulnerabilidade econômica, para que desenvolvam atividades acadêmicas curriculares, conforme cronograma a ser desenvolvido durante a retomada das atividades do ensino de pós-graduação instituída pela universidade (disponível em: <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/assistencia-estudantil/auxilios-eventuais/auxilio-inclusao-digital-1/edital-no-05-2020>).

- **Programa de Apoio Financeiro ao Estudante**

O Programa de Apoio Financeiro ao Estudante (PAFE) visa proporcionar condições de permanência aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e contribuir para sua diplomação. Para além dessas ações supramencionadas, a Universidade Publicou em 2020 os editais para renovação e concessão de novos auxílios estudantis (editais disponíveis em: <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/assistencia-estudantil/concessao-de-novos-auxilios/2020>), uma vez que o ano de 2019 não houve publicação de edital para auxílios financeiros estudantis. Vale ressaltar, que em março de 2022 convocou-se toda a lista de espera dos estudantes habilitados nos referidos editais, conforme ato decisório da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações



Afirmativas (disponível em: <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/assistencia-estudantil/concessao-de-novos-auxilios/2021>).

Como a Assistência Estudantil não se restringe à concessão de auxílios financeiros aos estudantes, mas, sim, perpassa a outros serviços multidisciplinares, conforme descrito abaixo. Esses serviços estão sob gestão imediata da Superintendência Administrativa ou do Diretor de Centro.

- **Serviço de Acompanhamento Social**

O Serviço de Acompanhamento Social identifica demandas individuais dos estudantes, relacionadas às questões sociais e econômicas que implicam em dificuldades em sua permanência. Realiza ações de acompanhamento, orientação e encaminhamento do estudante.

- **Serviço de Nutrição**

O Serviço de Nutrição, restrito diretamente ao Campus Reitor Edgard Santos, promove e orienta práticas alimentares saudáveis, para o público universitário, contribuindo para o controle e prevenção de doenças associadas a fatores nutricionais, direcionando para um estilo de vida mais saudável por meio de uma formação ampla e humanizada.

- **Apoio Pedagógico**

O Apoio Pedagógico promove a autonomia do estudante na relação pedagógica com sua aprendizagem, orientando-os quanto às necessidades de organização e desenvolvimento de práticas de estudo.

- **Serviço de Psicologia**

O Serviço de Psicologia realiza o acolhimento psicológico e grupos socioeducativos, ambos visando a promoção do bem-estar integral do estudante.

16. O(A) Coordenador(a) do curso de Engenharia de Produção enfatiza que é preciso **“abrir editais de auxílios estudantis, pois muitos estudantes alegam que a evasão é por causa do trabalho”**. No entanto, no Edital PROAE nº 04/2022 – avaliação socioeconômica dos estudantes-candidatos e concessão de auxílio da assistência estudantil – houve apenas 26 (vinte e seis) estudantes do Curso de Engenharia de Produção inscritos, o que pode ser verificado na relação de inscritos (disponível em: <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/assistencia-estudantil/concessao-de-novos-auxilios/2022/informacoes>). Essa baixa procura não foi apenas para o curso de Engenharia de Produção, mas também para o Engenharia de Biotecnologia, com apenas 23 (vinte e três) inscritos. Esses dados refletem o baixo número de estudantes auxiliados economicamente no Campus de Luis Eduardo Magalhães ao longo dos anos, não pela falta de editais, mas pela baixa procura estudantil, o que pode ser entendido como uma baixa vulnerabilidade socioeconômica do público desse Campus.

17. O(A) Coordenador(a) do curso de Nutrição enfatiza que a **“Redução no auxílio estudantil”** é uma causa da evasão estudantil na UFOB. No entanto, no Edital PROAE nº 04/2022 – avaliação socioeconômica dos estudantes-candidatos e concessão de auxílio da assistência estudantil – houve a inscrição de 56 (cinquenta e seis) estudantes do Curso de Nutrição, o que pode ser verificado na relação de inscritos (disponível em: <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/assistencia-estudantil/concessao-de-novos-auxilios/2022/informacoes>). Acreditamos que esse número de



inscritos é relativamente baixo para o referido Curso e que a causa da evasão pode estar, também, relacionada com outro fator que precisa ser identificado.

18. Apresenta-se respostas à sugestão do Coordenador do Curso de Medicina para combate à evasão estudantil, conforme constante no Relatório Preliminar de Auditoria Nº 02/2022. A esse respeito, tem-se a esclarecer que:

O Coordenador do Curso afirma acreditar “que a Assistência Estudantil precisa estar mais presente no CAMPUS”.

A Assistência Estudantil está presente no Campus Reitor Edgard Santos (CRES) diariamente com os serviços sociopsicopedagógico e nutricional em pleno funcionamento presencial, desde 06 de junho de 2022, e com uma agenda repleta de atividades e atendimentos diários.

É importante registrar que todos os servidores desses serviços nunca interromperam seus atendimentos, mesmo durante a pandemia. No período compreendido entre 20 de março de 2020 a 05 de junho de 2022 houve, apenas, a adaptação necessária para o trabalho remoto, quando foram ofertadas atividades diversas, coletivas e individuais, nas quais estudantes de todos os cursos participaram. Cabe, ainda, destacar que a Assistência Estudantil participou de todas as Semanas de Integração Universitária e de todas as Semanas Pedagógicas. Essas participações são fundamentais, especialmente para os estudantes ingressantes tomarem conhecimento acerca dos diversos serviços coletivos e individuais que as equipes sociopsicopedagógica e nutricional oferecem, assim como os contatos e o meio de solicitar atendimentos e/ ou orientações específicas.

Vale esclarecer, portanto, que os estudantes do Curso de Medicina, assim como os dos demais cursos do CRES, contaram com o apoio sociopsicopedagógico e nutricional de modo ininterrupto desde que as aulas presenciais foram suspensas. Ressalta-se que até em dia de domingo os servidores da UFOB foram acionados e gentilmente atenderam a demandas urgentes de estudantes do CRES.

O Coordenador do Curso de Medicina alega que “a assistência estudantil precisa atuar mais na prática, trazendo para os alunos os benefícios de bolsas, auxílios, monitorias” (grifo nosso).

Afirmamos que “na prática”, a atuação de todos os servidores da Assistência Estudantil do CRES tem se mostrado exemplar, tendo sido, inclusive, observada pela Comissão de Avaliação do MEC para o Reconhecimento do Curso de Medicina (código de avaliação 154490), cujo relatório justifica a nota máxima atribuída ao item 1.12 Apoio ao Discente, afirmando:

A instituição está articulada ao Plano Nacional de Assistência Estudantil e contempla as seguintes ações: Programa de Acompanhamento Sociopsicopedagógico – PAS, voltada aos aspectos socioeconômicos, psicológicos e pedagógicos do estudante deste curso, responsável pela promoção de atividades de acolhimento, acompanhamento e apoio, integrada por Acompanhamento Social, Serviço de Psicologia e Apoio Pedagógico. Programa de Análise Socioeconômica, que está de acordo com o Programa Nacional de Assistência Estudantil.



Além disso, na reunião de fechamento da visita *in loco* da referida Comissão de Avaliação, realizada em 01/07/2022, a coordenadora do ato avaliativo, Profa. Ana Lúcia Escobar, “afirmou que o trabalho desenvolvido pela Assistência Estudantil é excepcional”. Pode-se, portanto, observar que o trabalho desenvolvido pela Assistência Estudantil do CRES é “presente no Campus” e mostra-se atuante “na prática”.

A respeito do trecho em que o Coordenador do Curso de Medicina afirma que a Assistência Estudantil deve atuar “trazendo para os alunos os benefícios de bolsas, auxílios, monitorias” destaca-se que, atualmente, os servidores da equipe sociopsicopedagógica acompanham 27 (vinte e sete) estudantes do Curso de Medicina que recebem auxílio estudantil e auxílio emergencial de alimentação, contemplados a partir dos Editais de Concessão e/ou Renovação de auxílios dos anos de 2017, 2018 e 2020. Além desses 27 beneficiários, constam em nossos registros inúmeros outros estudantes do Curso de Medicina que participam das ações de apoio e orientação desenvolvidas pelas equipes sociopsicopedagógica e nutricional.

Nesse momento, cabe registrar que 41 (quarenta e um) estudantes do Curso de Medicina se candidataram a receber auxílio estudantil no Edital PROAE Nº 04/2022 (AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS ESTUDANTES-CANDIDATOS E CONCESSÃO DE AUXÍLIO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL), cujo processo está, ainda, em fase de análise de solicitações pela Assistência Estudantil.

A respeito da divulgação das ações da Assistência Estudantil para trazer “para os alunos os benefícios de bolsas, auxílios” devemos esclarecer que a competência para divulgação geral das ações da Assistência Estudantil é da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROAE), cujo trabalho tem sido exemplarmente desenvolvido a partir dos mais modernos meios de divulgação de informações: as redes sociais oficiais da UFOB - *Twitter, Instagram, Facebook*, além do boletim de notícias da UFOB, de e-mails encaminhados para a lista de discentes e notificações individualmente enviadas para cada um dos estudantes da UFOB via SIGAA.

Acerca da afirmação do Coordenador do Curso de Medicina de que caberia à Assistência Estudantil agir “trazendo para os alunos os benefícios de bolsas, auxílios, monitorias” (grifo nosso), ressaltamos que não cabe à Assistência Estudantil “trazer” para os alunos as monitorias, uma vez que os programas de monitoria são de responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e são divulgados por essa Pró-Reitoria.

A afirmação “Todos os programas que envolvam o discente precisam ser explicados e divulgados no site da UFOB de uma forma mais visual, nas paredes do CAMPUS com cartazes, esse tipo de mídia tem que ser exposto incessantemente para que o aluno sinta que ele é parte da Universidade” não pode ser observada pela Assistência Estudantil do CRES, pelas razões anteriormente expostas. Além disso, uma vez que todas as atividades da Assistência Estudantil são amplamente divulgadas pelo uso dos mais modernos meios tecnológicos, não entendemos ser aceitável, principalmente considerando o período de pandemia da Covid-19 e a preservação do patrimônio público, fixar cartazes nas paredes dos prédios do Campus porque danificam a pintura. Entretanto, acreditamos que se o coordenador julga que “esse tipo de mídia” é importante, a própria Coordenação do Curso de Medicina poderia fazer melhor aproveitamento dos murais de avisos;



talvez, por exemplo, divulgando notas sobre a relevância da orientação acadêmica para os estudantes de seu curso.

Entende-se que uma das principais ações que os colegiados dos cursos podem empregar para a redução da evasão estudantil é o efetivo acompanhamento acadêmico do estudante. Para tanto, o papel do orientador acadêmico é fundamental. Nesse sentido, devemos registrar que essa necessidade se encontra muito bem expressa no Artigo 156 da Resolução CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 009 (03/12/2021): “A orientação acadêmica tem a finalidade de proporcionar ao estudante uma relação pedagógica com um docente do curso como interlocutor com o qual possa discutir suas opções para tomar decisões sobre a trajetória no curso”.

É importante destacar que a equipe da Assistência Estudantil sempre atende às solicitações dos coordenadores de cursos e as dos três diretores dos Centros do CRES para apresentar os serviços oferecidos e as formas de acesso. Além dessa parceria, a Assistência Estudantil do CRES esforça-se para desenvolver atividades pontuais solicitadas pelos colegiados dos cursos. Todavia, não encontramos registros de solicitações de agendamento de reunião, de atividades ou de quaisquer outras parcerias demandadas pelo Colegiado do Curso de Medicina ou por seu Coordenador. Reiteramos que estamos à disposição para a construção de ações articuladas e/ou para o atendimento aos chamados de todos os colegiados dos cursos lotados no CRES.

Finalmente, registra-se que a Assistência Estudantil do CRES mantém uma agenda constante de atendimentos individuais, atendimentos coletivos e ações de equipes multidisciplinares para apoio e acompanhamento de estudantes envolvendo tanto o serviço sociopsicopedagógico quanto o nutricional. Além disso, destaca-se que o trabalho da Assistência Estudantil vem sendo desenvolvido de forma contínua e articulada aos espaços institucionais que se fazem abertos para diálogos e parcerias. Nesse sentido, pode-se destacar a atuação do Diretor do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, que busca a equipe do serviço sociopsicopedagógico e, a partir dos diálogos estabelecidos, cria estratégias e ações de acolhimento, incluindo situações delicadas vivenciadas com estudantes do próprio Curso de Medicina. Assim, a própria direção do Centro no qual está lotado o Curso de Medicina pode testemunhar o hercúleo trabalho desenvolvido pelos servidores da Assistência Estudantil do CRES no sentido de escutar, acolher, apoiar e orientar os estudantes.

Assim, ficamos na expectativa de que as informações aqui prestadas possam servir para ampliar a compreensão do Coordenador do Curso de Medicina sobre as questões apontadas em suas sugestões.

19. Quanto aos dados acadêmicos, encaminha-se Quadro 3, onde serão apresentadas informações referentes aos estudantes matriculados e cancelados ao longo dos anos de 2016 a 2020 (período de abrangência da atual auditoria interna), em situação geral dos estudantes da UFOB. Em 22 de julho de 2022 tínhamos no SIGAA um total de 4.831 estudantes, com o status: ativos, trancado, ativos em dependência, formandos e formado que não colou grau.

Quadro 3. Dados de estudantes: matriculados, desvinculados de curso, cancelados, percentual de cancelados e percentual de desvinculados.

Período	Estudantes matriculados	Desvinculação de curso	Estudantes cancelados	Percentual de cancelados (%)	Percentual de desvinculação (%)
---------	-------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------------	---------------------------------



2016	3.066	303	128	4,17	9,88
2017	3.213	533	254	7,91	16,59
2018	3.588	535	205	5,71	14,91
2019	4.044	496	311	7,69	12,27
2020	4.342	293	87	2,00	6,75

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

A desvinculação de estudantes, indicado no Quadro 3, considera o somatório de estudantes excluídos (aqueles que foram aprovados e fizeram o cadastramento inicial, mas não efetivaram a matrícula na Instituição) e os estudantes cancelados que foram aprovados, fizeram a matrícula no seu respectivo curso e, posteriormente, desistiram. **Assim, o percentual de estudantes que desistem efetivamente após o primeiro contato com os componentes curriculares, é menor do que o percentual de desvinculação apresentado no Quadro 3.**

É digno de nota fazer um contraponto na assertiva de alguns coordenadores de cursos de graduação que a diminuição nos valores dos auxílios teve uma ação diretamente proporcional na evasão estudantil. O dado de 2020, com 87 (oitenta e sete) estudantes cancelados vai de encontro à percepção dos coordenadores de cursos, sendo o menor valor da série 2016-2020. O ano de 2020 foi marcado pela redução de 17% (dezessete por cento) no valor do auxílio estudantil da UFOB porque houve um corte linear pelo Governo Federal em torno de 18,3% dos recursos em todas as ações da Universidade.

Quando se considera o quantitativo de estudantes que são assistidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), Quadro 4, o percentual de estudantes cancelados (que desistem) torna-se ainda bem menor, quando comparado à situação geral dos estudantes.

Quadro 4. Dados de estudantes: assistidos pelo PNAES, cancelados, percentual de cancelados e concluintes (efetividade do PNAES).

Ano	Estudantes Assistidos - PNAES	Estudantes Cancelados	Estudantes cancelados (%)	Concluíram o curso
2016	1.112	11	0,99	29
2017	1.278	43	3,36	33
2018	1.439	30	2,08	62
2019	1.396	32	2,29	98
2020	1.336	8	0,60	36

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

É digno de nota fazer um contraponto na assertiva de alguns coordenadores de cursos de graduação, os quais indicam que a diminuição nos valores dos auxílios teve uma ação diretamente proporcional na evasão estudantil. O dado de 2020, com 08 (oito) estudantes assistidos cancelados vai de encontro à percepção dos coordenadores de cursos.

Pode-se inferir que o percentual de desistência em 2020 foi baixo por conta do contexto da pandemia, que suspendeu o Ensino presencial. Desse modo, por meio da Resolução CONSUNI UFOB nº 005/2020 (disponível em: <https://ufob.edu.br/a-ufob/instrumentos-normativos/resolucoes/2020/consuni>) foi realizada Regulamentação do Calendário Letivo Suplementar, Ensino Remoto Emergencial e as Atividades Acadêmicas Remotas da Graduação, Pós-



Graduação, Pesquisa e Extensão da UFOB. A partir dessa resolução foi facultado ao discente cursar componentes da graduação de maneira remota, assegurando a manutenção do vínculo mesmo que não realizasse inscrição nos componentes curriculares ofertados durante os Períodos Letivos Suplementares. Essa definição possibilitou que os estudantes tivessem sua situação de matrícula preservada no período de 2020.

No Quadro 4 ainda foi apresentado os dados dos estudantes auxiliados financeiramente e que concluíram o curso de graduação, ou seja, tem-se a efetividade da ação do PNAES para o sucesso acadêmico.

No Quadro 5, tem-se os anos de exercício com os respectivos valores dos recursos do PNAES (incluindo os anos de 2021 e 2022 para acompanhamento da série).

Quadro 5. Ano de exercício com os respectivos valores dos recursos do PNAES (incluindo os anos de 2021 e 2022 para acompanhamento da série).

Ano de exercício	Recurso do PNAES (R\$)
2016	7.115.296
2017	4.479.740
2018	4.494.800
2019	4.935.740
2020	4.770.712
2021	3.923.476
2022	4.899.332

Fonte: Lei Orçamentária Anual, valores orçados.

Comparando as Quadros 3 e 5, observa-se um aumento do número de estudantes ao longo dos anos, no entanto o valor disponibilizado pelo PNAES, com exceção dos anos de 2016 e 2021, manteve-se quase constante.

Os dados aqui analisado reforça a importância do PNAES e dos demais serviços da assistência estudantil para ampliar a permanência dos estudantes. Esses dados demonstram que todo o apoio da assistência estudantil ainda não foi (não é) suficiente para evitar os cancelamentos, isto é, a evasão estudantil. Esse é um dado que nos traz à baila uma reflexão aprofundada sobre as reais causas desses cancelamentos. Como preconiza o Regimento Geral da UFOB, compete ao coordenador do curso: Art. 65: VI - coordenar ações de planejamento, execução e avaliação das atividades acadêmicas do curso e o desempenho acadêmico dos estudantes.

20. Sobre a referência feita ao funcionamento do Restaurante Universitário, indica-se a PORTARIA Nº 72, DE 19 DE MARÇO DE 2020 (disponível em: <https://caju.ufob.edu.br/boletim>), do Gabinete da Reitoria em referência ao enfretamento da COVID-19, onde está indicado:

“Art. 8º Está suspenso o funcionamento do Restaurante Universitário e Lanchonetes de todos os campi”.

Parágrafo único. *A Secretaria de Assuntos Estudantis viabilizará a complementação dos auxílios pecuniários dos usuários do Restaurante Universitário, observado o cronograma orçamentário.*



Com base nesse normativo está sendo realizado pagamento complementar aos estudantes que recebem auxílios pecuniários e que são *usuários do Restaurante Universitário* no Campus Reitor Edgard Santos (CRES), como uma maneira de suplementar.

Atualmente existe no CRES dois Restaurantes Universitários, sendo 01 (um) provisório e 01 (um) definitivo. Com o retorno das atividades presenciais no semestre 2022.2 tem-se iniciado o processo interno (23520.006003/2022-05) para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de refeições do Campus Reitor Edgard Santos.

21. É digno de nota que a UFOB, mesmo tendo em sua estrutura uma pasta específica para a assistência estudantil desde sua criação em 2013, não discutiu e aprovou em seus órgãos colegiados uma Política Institucional de Assistência Estudantil até o ano de 2020. Como se trata de uma das mais importantes políticas sociais de uma instituição democrática, foi amplamente debatida com a comunidade acadêmica no ano de 2021 e aprovada na instância colegiada competente em 18 de maio de 2022 a Política Institucional de Assistência Estudantil (processo interno: 23520.009502/2021-65).

A Política Institucional de Assistência Estudantil aprovou os seguintes programas:

I - programa de Apoio Financeiro ao Estudante de Graduação;

II - programa de Promoção e Prevenção a agravos à Saúde - Cuida Bem de Mim;

III - programa de Alimentação;

IV - programa de Acompanhamento Sociopsicopedagógico;

V - programa de Atendimento a Situações Emergenciais;

VI - programa de Apoio ao Discente e Ações Acadêmicas - Prodiscente;

VII - programa de Esporte e Lazer;

VIII - programa de Inclusão e Acesso a Tecnologias Digitais: Programa Interligar;

IX - programa de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação.

22. No tocante à menção de uma política institucional de acompanhamento psicológico vale ressaltar que os programas: II (programa de Promoção e Prevenção a agravos à Saúde - Cuida Bem de Mim) e IV (programa de Acompanhamento Sociopsicopedagógico) aprovados na Política de Assistência Estudantil têm essa finalidade. Vale à pena mencionar que todo o período de pandemia foi desenvolvido semanalmente as rodas de conversas dos psicólogos com os(as) estudantes, o projeto “UFOB – apoio ao estudante no período de pandemia” oferece rodas de conversas com psicólogas do campus de Barreiras. As atividades são realizadas na plataforma Google Meet, onde é necessária a inscrição do(a) estudantes por formulário.

23. Alinhado à Política Institucional de Assistência Estudantil foi lançado em 06 de junho de 2022 o Edital PROAE nº 04/2022 – avaliação socioeconômica dos estudantes-candidatos e concessão de auxílio da assistência estudantil (disponível em: <https://ufob.edu.br/a->



[ufob/editais/assistencia-estudantil/concessao-de-novos-auxilios/2022](#)) – o qual está em fase de análise da documentação entregue pelos estudantes inscritos.

24. Acreditamos que o serviço multidisciplinar da Assistência Estudantil e as Políticas de Ação Afirmativa têm um papel importantíssimo para ampliar o enfrentamento a retenção e a evasão estudantil, mas que essas ações precisam ser acompanhadas de outras iniciativas acadêmicas, muitas já instituídas institucionalmente, que precisam ser implementadas no âmbito das gestões dos centros, NDE's e colegiados de cursos.

25. Vale ressaltar que apesar do recorte temporal da presente auditoria compreender o período de 2016 a 2020, nota-se, claramente, que as respostas dos coordenadores de cursos versam, de forma significativa, sobre o contexto pandêmico (2020-2022), não sendo objeto de análise.

26. Quanto aos achados, seguem as manifestações:

a) Achado nº 01: Ausência de critério ou fórmula oficial para definição da evasão.

Recomendação nº 01: Definição de fórmula ou critério oficial para reconhecimento da evasão discente.

Manifestação: A Universidade não possui critério ou fórmula oficial para definição da evasão, mas a Política que trata desse tema será elaborada conforme ordem de serviço que consta na PORTARIA UFOB Nº 439, DE 04 DE MAIO DE 2022, designando a Comissão responsável por apresentar a Minuta da Política de Enfrentamento à Retenção e Evasão Estudantil na Universidade Federal do Oeste da Bahia. Portaria disponível em <https://caju.ufob.edu.br/boletim>.

Previsão da aprovação e publicação da Política de Enfrentamento à Retenção e Evasão Estudantil na Universidade Federal do Oeste da Bahia – março de 2023.

b) Achado nº 02: Ausência de identificação dos motivos que levam os estudantes a evadir, para poder tratá-los, quando possível.

Recomendação nº 02: Identificação dos motivos que levam os estudantes a evadir.

Manifestação: O levantamento dos motivos que levam os estudantes à evasão será contemplado na Política de enfrentamento à Retenção e Evasão Estudantil, conforme PORTARIA UFOB Nº 439, DE 04 DE MAIO DE 2022. O cumprimento da recomendação ocorrerá no semestre seguinte à aprovação e publicação da política.

Recomendação nº 03: Alteração do formulário para requerimento de desistência definitiva do curso, com a obrigatoriedade de resposta dos motivos da desistência.

Manifestação: O formulário de requerimento de cancelamento de vínculo com o curso não apresentava categorias de motivações para a solicitação, apenas um campo para justificativa da solicitação. O formulário foi alterado, de tal forma que agora é possível assinalar possíveis motivos para o cancelamento. Já disponibilizado. Entretanto, o SIGAA não dispõe de campos para registro de motivos sistematizados por categorias ou apenas do motivo. Desta forma, não é possível emitir um relatório sistematizado dos percentuais de cancelamento de vínculo com o curso por categorias.



Recomendação nº 05: Publicação de informações e números da evasão

Manifestação: Após a aprovação da Política de enfrentamento à Retenção e Evasão Estudantil, conforme PORTARIA UFOB Nº 439, DE 04 DE MAIO DE 2022, e a definição do conceito de evasão a ser utilizado pela UFOB, as informações serão disponibilizadas periodicamente. O cumprimento da recomendação ocorrerá no semestre seguinte à aprovação e publicação da política.

- c) Achado nº 03: Cursos com alto índice de evasão e matérias com alto percentual de retenção

Recomendação nº 05: Identificar as matérias com mais retenção e adotar medidas de controle para combater e tratar a evasão.

Manifestação: Com base no estudo realizado, intitulado “Desempenho Acadêmico De Graduação”, de julho de 2019, no qual são analisados os dados de desempenho dos estudantes e evidenciados os componentes curriculares com maior número de estudantes retidos por reprovação e com base nos relatórios de insucesso dos estudantes em componentes curriculares extraídos do SIGAA, os componentes curriculares com maior número de retenção estão agrupados em 4 grandes áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Física, Matemática e Química.

Considerando o fator de reprovações nos componentes iniciais dessas áreas, o Regulamento de Ensino de Graduação previa a regulamentação e execução do Programa de Tutoria de Ensino. A regulamentação do Programa de Tutoria de Ensino foi aprovada em maio de 2022, disponível em <https://ufob.edu.br/a-ufob/instrumentos-normativos/resolucoes/2022/ceaa/ResolucaoCEAA0132022RegulamentaoProgramadeTutoriaDeEnsinoUFOB.pdf> e, em andamento, o Edital de seleção de tutores do Programa de Tutoria de Ensino (Processo nº 23520.006894/2022-91) para execução piloto no semestre letivo 2022.2.

Ademais, a partir da discussão e aprovação da Política de enfrentamento à Retenção e Evasão Estudantil outras ações de combate à retenção e evasão serão executadas.

- d) Achado 04: Regime de observação do Sistema de gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA apresentando erro.

Recomendação nº 06: Adequação do Sistema de gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no que tange ao regime de observação discente.

Manifestação: Especificamente no semestre letivo 2022.1, devido à sobreposição dos semestres letivos 2021.2 e 2022.1, o SIGAA considerou que não houve matrícula em 2021.2 e em função disso o índice de eficiência acadêmica dos estudantes reduziu, indicando a necessidade de disparar mensagens de enquadramento de estudantes no regime de observação. Nos semestres anteriores não ocorreram situações semelhantes.

- e) Achado nº 05: Ausência de critérios específicos para designação de novos coordenadores de cursos.

Recomendação nº 08: Estabelecer critérios para designação, treinamento e período de transição para novos coordenadores de curso



Manifestação: O Regimento Geral da UFOB estabelece as normas para eleição dos coordenadores de curso.

Art. 3º

§ 2º Cada um dos cursos de graduação e de especialização; e cada um dos programas de pós-graduação stricto sensu terá um colegiado deliberativo e uma coordenação, com responsabilidade acadêmico-administrativa e atribuições definidas neste Regimento.

[...]

Art. 47. **O colegiado de curso, órgão deliberativo específico da administração acadêmica universitária, deliberará por seu pleno. [...]**

§ 3º O processo de escolha dos membros do colegiado será definido por chamada pública, aprovada pelo Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar envolvido com ampla publicização.

§ 4º O coordenador e o vice-coordenador serão escolhidos dentre os membros docentes do Colegiado, prioritariamente, por meio de consulta à comunidade acadêmica vinculada ao curso.

Desta forma, o Regimento Geral estabelece a publicação de edital de convocação para novos membros de colegiado de curso dentre os que fazem parte da comunidade vinculada ao curso, ou seja, poderão se candidatar tão somente professores, estudantes e técnicos administrativos em educação que exerçam atividade/façam parte do corpo funcional ou estudantil do curso em questão, assim como são eleitos pelos membros da mesma comunidade.

Não há normativa legal que regule um perfil para o coordenador do curso de graduação. O Instrumento de avaliação para fins de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso de graduação presencial prevê apenas compromissos que devem ser assumidos na atuação do coordenador de curso (indicador 2.3) e que o coordenador deve ter regime de trabalho em tempo integral (indicador 2.4).

Não há exigências quanto à formação, a titulação do coordenador ou a experiência na docência do magistério superior. O item 2.9 do Instrumento de avaliação do INEP trata sobre as habilidades e competências docentes na condução do trabalho pedagógico voltado ao processo ensino aprendizagem dos conteúdos e atividades específicas não sobre a condução pedagógica do trabalho dentro do colegiado.

Por outro lado, reconhecemos que se tornou cultura organizacional, no âmbito dos centros, que o professor em estágio probatório assuma o colegiado do curso, sem os conhecimentos prévios sobre a estrutura, organização, procedimentos e normativos institucionais. Isto é fato! Em parte, em função



de um corpo docente reduzido que assume tantas outras funções administrativas para o andamento das ações institucionais.

Diante disso, a Pró-Reitoria de Graduação assume o compromisso de desenvolver um Curso de Formação em Gestão Acadêmica, no modelo EaD, para Coordenadores de Colegiado de Curso, com início em 2023, e a publicação de ato normativo para organização da transição de coordenadores de colegiado de curso.



ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA

Em consonância com a manifestação da unidade auditada e com a reunião de busca conjunta de soluções que ocorreu em 05 de agosto de 2022, que contou com a presença do Reitor, do Vice reitor e Pró-Reitor de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis, da Pró-reitora de Graduação, do Diretor de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis, e da Chefe de gabinete, realizamos as alterações abaixo listadas e mantivemos as seguintes recomendações e achados para acompanhamento:

- **Achado nº 01:** Ausência de critério ou fórmula oficial para definição da evasão
Recomendação nº 01: Definição de fórmula ou critério oficial para reconhecimento da evasão discente.

A gestão manifestou concordância com o achado, que será mantido para acompanhamento.

- **Achado nº 02:** Ausência de identificação dos motivos que levam os estudantes a evadir, para poder tratá-los, quando possível.

Recomendação nº 03: Alteração do formulário para requerimento de desistência definitiva do curso, com a obrigatoriedade de resposta dos motivos da desistência. (EXCLUSÃO)

Alteração: Recomendação 03: excluída em razão de a gestão ter demonstrado o seu efetivo cumprimento.

- **Achado nº 03:** Cursos com alto índice de evasão e matérias com alto percentual de retenção

Recomendação nº 05: Identificar as matérias com mais retenção e adotar medidas de controle para combater e tratar a evasão. (passou a ter a numeração 04)

Alteração: A Administração demonstrou que já identificou as matérias com mais evasão, e, portanto, a recomendação passou a constar com a seguinte redação, alterando também a numeração:

Recomendação nº 04: identificar e adotar medidas diretas e específicas de controle para combater e tratar a evasão em cursos com percentual mais alto de evasão.

- **Achado nº 04:** Regime de observação do Sistema de gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA apresentando erro.

Recomendação nº 06: Adequação do Sistema de gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no que tange ao regime de observação discente. (EXCLUSÃO)



Alteração: A gestão comprovou que o regime de observação estava apresentando tal erro em função de uma medida administrativa em virtude da pandemia e dos semestres especiais, e que nos próximos semestres isso não mais ocorrerá, assim sendo excluímos o achado e a recomendação e fizemos constar como Informação.

A numeração de todos os achados a partir do 3 foi alterada.

- **Achado nº 05:** Ausência de periodicidade e tempestividade no lançamento da frequência discente.

Recomendação nº 07: Implantar mecanismo de controle que permita acompanhamento da periodicidade de lançamento da frequência discente, pelos docentes.

Alteração: O achado nº 05 passou a ser número 04 e a recomendação nº 07 passou a ser nº 06:

- Achado nº 04:** Ausência de periodicidade e tempestividade no lançamento da frequência discente.

Recomendação nº 06: recomendamos aos Diretores de Centro, implementar o acompanhamento periódico do lançamento da frequência discente, pelos docentes.

- **Achado nº 06:** Ausência de critérios específicos para designação de novos coordenadores de cursos. (passou a ter número 05)

Recomendação nº 08: Estabelecer critérios para designação, treinamento e período de transição para novos coordenadores de curso.

Alteração: O achado nº 06 passou a ser número 05 e a recomendação nº 08 passou a ser nº 07. A gestão demonstrou já ter estabelecidos os critérios permitidos pela legislação para designação de coordenadores. Portanto alteramos a numeração e texto, conforme abaixo:

Achado nº 05: Ausência de treinamento/período de transição quando da designação de novos coordenadores de cursos.

Recomendação nº 07: Estabelecer requisito de Curso de formação e período de transição para novos coordenadores de curso.